PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N.º 001/2025

A Prefeitura Municipal de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o presente Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital n.º 001/2025, destinado à formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal das Secretarias do Poder Executivo Municipal, que reger-se-á pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar n.º 303/2025, pela legislação vigente e pelas normas estabelecidas neste Edital. O cronograma previsto encontra-se disposto no quadro a seguir, podendo ser alterado por motivos de ordem técnica e/ou operacional.

CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital	07/11/2025
Período de solicitação de impugnação do Edital	08/11/2025 a 09/11/2025
Publicação da resposta às solicitações de impugnação do Edital	12/11/2025
Período de Inscrições	**13/11/2025 a 27/11/2025**
Período de solicitação de vagas reservadas para PcD	
Período de solicitação de condições especiais	
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	13/11/2025 a 15/11/2025
Publicação da resposta às solicitações de isenção da taxa de inscrição	19/11/2025
Período de recursos das isenções da taxa de inscrição	20/11/2025 a 21/11/2025
Publicação da resposta aos recursos das isenções da taxa de inscrição	26/11/2025
Último dia de pagamento da taxa de inscrição	**28/11/2025**
Publicação das inscrições deferidas	02/12/2025
Publicação das solicitações de vagas reservadas para PcD	
Publicação das solicitações de condições especiais	
Período de recursos das inscrições indeferidas	03/12/2025 a 04/12/2025
Período de recursos das vagas reservadas para PcD	
Período de recursos das condições especiais	
Publicação da resposta aos recursos das inscrições indeferidas	10/12/2025
Publicação da resposta aos recursos das vagas reservadas para PcD	
Publicação da resposta aos recursos das condições especiais	
Publicação da homologação das inscrições	
Publicação do local e das salas da prova objetiva	11/12/2025
Prova objetiva	**21/12/2025**
Publicação do gabarito preliminar e dos cadernos de questões	22/12/2025
Período de recursos da prova objetiva	23/12/2025 a 24/12/2025
Publicação da resposta aos recursos da prova objetiva	21/01/2026
Publicação do resultado da prova objetiva e do gabarito oficial	
Publicação do resultado preliminar do Processo Seletivo	22/01/2026
Período de recursos do resultado preliminar do Processo Seletivo	23/01/2026 a 24/01/2026
Publicação da resposta aos recursos do resultado preliminar do Processo Seletivo	29/01/2026
Publicação do resultado final do Processo Seletivo	**30/01/2026**

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O provimento dos cargos previstos neste Edital tem por objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Complementar Municipal n.º 303/2025. Os servidores contratados serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu, instituído pela Lei Complementar n.º 53, de 4 de julho de 2012.

1.2 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano, contados da data de

homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

1.3 Sua execução caberá à Fundação Universidade Regional de Blumenau, doravante denominada FURB.

1.4 O presente Edital, seus Anexos e eventuais retificações, resultados, comunicados, notas oficiais e demais atos referentes a este certame serão publicados exclusivamente no endereço eletrônico concursos.furb.br, em Processo Seletivo – Prefeitura Municipal de Biguaçu – Edital n.º 001/2025, constituindo-se em fonte oficial de informações sobre as normas e os procedimentos deste certame.

1.4.1 Todos os horários definidos neste Edital seguem o horário oficial de Brasília/DF.

1.4.2 Integram este Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I	CARGOS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA (CH) SEMANAL E REQUISITOS
ANEXO II	DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
ANEXO III	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS
ANEXO IV	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
ANEXO V	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO
ANEXO VI	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL SUPERIOR

1.5 O Processo Seletivo Simplificado será composto por etapa única, constituída de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, conforme o item 7 deste Edital.

1.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

1.7 Qualquer cidadão poderá apresentar impugnação fundamentada a este Edital no prazo de 2 (dois) dias corridos, contados a partir do primeiro dia subsequente à data de sua publicação. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do endereço eletrônico concursos.furb.br, na opção **Impugnação contra o Edital**, seguindo as orientações disponíveis na página. Todas as impugnações serão analisadas pela FURB e pela Prefeitura Municipal de Biguaçu.

2 DOS CARGOS, DA CARGA HORÁRIA, DOS VENCIMENTOS, DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

2.1 A relação dos cargos, acompanhada da respectiva carga horária semanal, vencimentos e requisitos, está estabelecida no Anexo I deste Edital.

2.2 Os cargos objeto deste Edital serão providos mediante formação de cadastro de reserva, de acordo com a necessidade do Serviço Público Municipal, observado o disposto no item 1.1 deste Edital.

2.3 Para admissão, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, atender aos requisitos a seguir:

I - a prova da nacionalidade;
II - o gozo dos direitos políticos;
III - a quitação com as obrigações militares, para os homens;
IV - a quitação com as obrigações eleitorais;
V - a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
VI - o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.

2.3.1 O candidato deverá comprovar, por ocasião da contratação, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para o cargo. O não cumprimento de qualquer requisito acarretará sua desclassificação do certame.

2.4 As descrições das atribuições dos cargos são as constantes no Anexo II deste Edital.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição poderá ser efetuada no período compreendido entre **8h do dia 13 de novembro de 2025**

e **23h59min do dia 27 de novembro de 2025.**

3.2 O candidato deverá, antes de efetuar a inscrição, conhecer os termos deste Edital e se certificar de que atenderá a todos os requisitos exigidos para o cargo.

3.2.1 A participação no Processo Seletivo Simplificado inicia-se pela inscrição do candidato e implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Banca e/ou Prefeitura Municipal.

3.3 Para se inscrever, o candidato deverá, durante o prazo de inscrição:

a) acessar o endereço eletrônico concursos.furb.br, selecionar este certame e clicar na opção **Inscrição online**;
b) informar o número do CPF e criar a senha de acesso exclusiva ao sistema de inscrições, ou realizar login, caso já possua cadastro ativo;
c) preencher ou atualizar suas informações pessoais no formulário eletrônico de inscrição;
d) selecionar o cargo pretendido;
e) anexar, quando for o caso, os documentos exigidos neste Edital;
f) conferir os dados informados e finalizar a inscrição; e
g) efetuar o pagamento por meio de boleto bancário ou cobrança PIX gerada pelo sistema ou, ainda, solicitar a isenção de taxa, observando os prazos e condições estabelecidos neste Edital.

3.3.1 O correto preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o envio de documentos solicitados, conforme o caso, bem como todas as informações prestadas no ato de inscrição serão de total responsabilidade do candidato.

3.3.2 O candidato poderá inscrever-se para até **02 (dois) cargos distintos**, desde que haja compatibilidade entre os horários de aplicação das provas, observada a seguinte distribuição:

a) **Período Matutino:** um cargo de nível ~~fundamental ou médio/técnico~~ superior; [errata n.º 01]
b) **Período Vespertino** um cargo de nível ~~superior~~ fundamental ou médio/técnico. [errata n.º 01]

3.3.3 Considerando que este Processo Seletivo ocorrerá de forma simultânea a outros processos seletivos do Município de Biguaçu, recomenda-se observar atentamente os horários de realização das provas, de modo a evitar eventuais incompatibilidades.

3.4 O valor da taxa de inscrição por cargo fica firmado em:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	TAXA DE INSCRIÇÃO
Fundamental - Séries Iniciais	R$ 70,00 (setenta reais)
Fundamental Completo	R$ 80,00 (oitenta reais)
Médio/Técnico	R$ 110,00 (cento e dez reais)
Superior	R$ 140,00 (cento e quarenta reais)

3.5 O pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **28 de novembro de 2025**, mediante **boleto bancário** ou **cobrança PIX** – **utilizando a opção Copia e Cola ou QR Code** gerado no ato da inscrição ou posteriormente na Área do Candidato.

3.5.1 O pagamento do boleto poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional (observado o horário de funcionamento externo da agência) ou via internet (observado o horário estabelecido pelo banco para quitação nessa data).

3.5.2 No caso de feriado ou interrupção de funcionamento dos serviços bancários, o pagamento da inscrição deverá ser antecipado.

3.5.3 Não serão considerados pagamentos de inscrições efetuados no último dia de pagamento após o horário limite estabelecido pelo banco para quitação, pois esses serão executados com data contábil do próximo dia útil, bem como não serão aceitos pagamentos efetuados após a data prevista no item 3.5 deste Edital.

3.5.4 Não serão considerados os pagamentos realizados por meio de: depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência eletrônica, ordem de pagamento, depósito comum em conta corrente, pagamento condicional, pagamento extemporâneo (ainda que realizado na data de vencimento, mas após o horário limite definido pelo banco) ou qualquer outra forma não especificada neste Edital. Não haverá

restituição de valores nos casos de inobservância às regras previstas neste item.

3.6 Após efetuado o pagamento, o valor da taxa de inscrição não será restituído em hipótese alguma.

3.6.1 Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de transferência ou o aproveitamento do valor de uma inscrição para outra, ainda que ambas sejam do mesmo candidato.

3.7 A inscrição somente será considerada confirmada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção, ambos vinculados especificamente à inscrição e ao cargo pretendido e realizados dentro dos prazos estabelecidos neste Edital.

3.7.1 Enquanto não confirmada, a inscrição poderá ser cancelada pelo próprio candidato, diretamente em sua Área do Candidato.

3.7.2 Após confirmada a inscrição, o candidato que desejar se inscrever para outro cargo cuja prova ocorra no mesmo período, deverá, em até um dia útil antes do término do período de inscrições, encaminhar solicitação de cancelamento da inscrição ao e-mail concursopublico@furb.br para que seja possível realizar a nova inscrição e o respectivo pagamento.

3.7.3 O candidato que não cumprir as condições estabelecidas neste Edital para a efetivação da inscrição terá sua inscrição cancelada.

3.8 Ao realizar a sua inscrição, o candidato aceita que os seus dados pessoais sejam tratados e processados de forma a permitir a efetiva execução do Processo Seletivo Simplificado, autorizando expressamente a publicação do seu nome, data de nascimento, número de inscrição e notas obtidas nas provas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública.

3.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes no formulário de inscrição e/ou a apresentação de documentos falsos, adulterados ou inválidos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

3.9.1 A FURB se reserva o direito de, a qualquer tempo, excluir do certame o candidato que incorra na hipótese do item 3.9 deste Edital, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis.

3.9.2 Eventuais erros de digitação nas informações pessoais fornecidas no ato da inscrição deverão ser corrigidos, exclusivamente, mediante solicitação enviada para o e-mail concursopublico@furb.br, até o dia anterior à data prevista para a publicação da homologação das inscrições.

3.9.2.1 A solicitação deverá conter o nome completo, número de CPF, número de inscrição, descrição detalhada da correção solicitada e anexar o respectivo documento que contenha os dados corretos.

3.9.2.2 É vedada a alteração do número do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

3.9.2.3 O candidato que não realizar as correções necessárias dentro do prazo estabelecido será o único responsável pelas consequências decorrentes de sua omissão.

3.9.2.4 Situações excepcionais, devidamente fundamentadas e comprovadas, poderão ser analisadas em caráter extemporâneo, a critério da FURB.

3.10 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida será publicada no dia **02 de dezembro de 2025**, cabendo recurso do indeferimento, conforme procedimentos e normas previstas no item 16 deste Edital.

3.11 A FURB não se responsabiliza por inscrições e/ou pagamentos da taxa que não forem recebidos ou processados em decorrência de falhas técnicas, operacionais ou de comunicação, tais como: indisponibilidade ou instabilidade de conexão, problemas nos equipamentos do usuário, interrupções nos serviços de transmissão de dados, sobrecarga de sistemas, ocorrência de fraudes eletrônicas, infecção por códigos maliciosos (vírus), ou quaisquer outros eventos que impeçam ou dificultem a inscrição e/ou o pagamento da taxa.

3.12 A homologação das inscrições será publicada no dia **10 de dezembro de 2025**.

4 DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

4.1 É considerada Pessoa com Deficiência (PcD), nos termos do artigo 2º, da Lei Federal n.º 13.146/2015, e do Decreto Federal n.º 9.508/2018, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo a que concorre.

4.2 Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar n.º 53/2012, ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas a serem oferecidas para o cargo, ou das que vierem a surgir no prazo de sua validade, destinadas aos candidatos com deficiência, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorrem.

4.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas neste Edital, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.4 O candidato que se declarar PcD – Pessoa com Deficiência e desejar concorrer às vagas reservadas deverá, durante o período de inscrição, selecionar a modalidade de concorrência como **PcD** – **Pessoa com Deficiência** e anexar Laudo Médico que comprove existência de deficiência de caráter permanente, conforme orientações disponíveis na página do concurso.

4.4.1 O Laudo Médico deverá conter:

a) a identificação do candidato;
b) a assinatura, o carimbo e o CRM do médico responsável por sua emissão;
c) a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência.

4.4.2 O Laudo Médico deve estar em um único arquivo no formato PDF, com suas páginas no tamanho A4, com tamanho máximo de 20MB e com resolução que permita a perfeita leitura do conteúdo.

4.4.3 Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.

4.4.4 Não haverá, em hipótese alguma, alguma outra data, horário ou forma para a entrega do Laudo Médico.

4.4.5 Os candidatos deverão manter em seu poder o Laudo Médico original, visto que a Banca se reserva o direito de realizar diligência para confirmar a veracidade do documento apresentado.

4.5 Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 4.4 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, serão considerados como pessoas sem deficiência, concorrerão na modalidade de ampla concorrência, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

4.6 O candidato com deficiência, no ato de inscrição, declara estar ciente das atribuições do cargo público para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

4.7 Durante o prazo de inscrição, o candidato com deficiência que necessite de condições especiais nos dias do Processo Seletivo Simplificado deverá requerê-lo, no prazo determinado neste Edital, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.

4.7.1 Caso necessite de tempo adicional, o candidato poderá ter, no máximo, 60 minutos a mais para a realização da prova objetiva e deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.8 A banca especializada deliberará sobre a solicitação de vaga reservada para PcD com base na documentação apresentada pelo candidato e na legislação vigente. A resposta às solicitações de vagas reservadas para PcD será publicada no dia **02 de dezembro de 2025**, cabendo recurso do indeferimento, conforme procedimentos e normas previstas no item 16 deste Edital.

4.9 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição, conforme instruções constantes neste Edital, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.10 Em caso de não confirmação da deficiência declarada ou da não compatibilidade da deficiência com as atribuições da função, importará a perda do direito ao pleito da vaga reservada para PcD, passando a compor apenas a lista de classificação de ampla concorrência.

4.11 O candidato com deficiência, se classificado, figurará na lista de classificação geral por opção de cargo, e na lista específica de candidatos com deficiência por opção de cargo.

4.12 Após a contratação, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

4.13 Na hipótese de não haver número de candidatos com deficiência aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, por reprovação no Processo Seletivo Simplificado ou na avaliação da equipe multiprofissional, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

4.14 A pessoa com deficiência nomeada de acordo com a ordem de classificação geral não será considerada para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

5 DAS ISENÇÕES DE PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 O candidato poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição após realizar sua inscrição, por meio do endereço eletrônico concursos.furb.br, na Área do Candidato, disponível a partir da opção **Solicitar Isenção**, e seguindo as orientações da página. A solicitação deverá ser feita por cargo e estar acompanhada dos documentos comprobatórios exigidos pela legislação vigente, no período compreendido entre **8h do dia 13 de novembro de 2025** e **23h59min do dia 15 de novembro de 2025**, conforme orientações específicas deste Edital.

5.2 Poderão solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem um dos seguintes requisitos:

a) **ser doador de sangue,** nos termos da Lei Ordinária Municipal n.º 2.437/2007;
b) **ser doador de medula óssea,** nos termos da Lei Ordinária Municipal n.º 3.805/2017 e suas alterações;
c) **ser doadora de leite materno**, nos termos da Lei Ordinária Municipal n.º 4.094/2022.

5.2.1 Para usufruir do benefício da alínea “a”, o candidato doador de sangue deverá anexar documento expedido pela entidade coletora, emitido por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município, contendo o nome completo do doador, bem como a discriminação do número e das datas em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 03 (três) vezes anuais, no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias imediatamente anteriores à publicação deste Edital.

5.2.2 Para usufruir do benefício da alínea “b”, o candidato regularmente cadastrado como doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, deverá anexar documento comprobatório que comprove cadastro no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME).

5.2.3 Para usufruir do benefício da alínea “c”, a candidata doadora de leite materno deverá anexar documento expedido por entidade coletora, vinculada a órgão oficial ou credenciada pela União, Estado ou Município que comprove a realização de, no mínimo, 3 (três) doações no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias imediatamente anteriores à publicação deste Edital.

5.2.4 Os documentos comprobatórios devem estar em um único arquivo no formato PDF, com suas páginas no tamanho A4, com tamanho máximo de 20MB, com resolução que permita a perfeita leitura do conteúdo.

5.2.5 A solicitação de isenção de taxa de inscrição, bem como o envio dos documentos comprobatórios são de responsabilidade do candidato.

5.3 Não haverá, em hipótese alguma, outra data, horário ou forma para a entrega dos documentos comprobatórios previstos neste Edital.

5.4 Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.

5.5 A FURB não se responsabiliza por solicitações e/ou documentos que não forem recebidos em decorrência de falhas técnicas, operacionais ou de comunicação, tais como: indisponibilidade ou instabilidade de conexão, problemas nos equipamentos do usuário, interrupções nos serviços de transmissão de dados, sobrecarga de sistemas, ocorrência de fraudes eletrônicas, infecção por códigos maliciosos (vírus), ou quaisquer outros eventos que impeçam ou dificultem o pedido de isenção de taxa de inscrição.

5.6 O simples preenchimento dos dados necessários e envio dos documentos para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante o benefício ao interessado, o qual estará sujeito à análise e ao deferimento pela FURB.

5.7 A resposta aos pedidos de isenção da taxa de inscrição será publicada no dia **19 de novembro de 2025**, cabendo recurso do indeferimento, conforme procedimentos e normas previstas no item 16 deste Edital.

5.8 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido definitivamente poderá, caso queira, efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição até o prazo final definido no item 3.5 deste Edital.

5.9 O não cumprimento de qualquer um dos itens referentes à isenção de pagamento da inscrição implicará, automaticamente, o cancelamento de seu pedido de isenção.

6 DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1 O candidato que necessitar de **condições especiais para a realização da prova** deverá solicitá-las, durante o período de inscrição, por meio do endereço eletrônico concursos.furb.br, na Área do Candidato, seguindo as orientações da página.

6.1.1 Somente serão apreciadas as solicitações que contenham a condição requerida, apontem as circunstâncias que a justifiquem e estejam acompanhadas de documento comprobatório que ateste a necessidade do atendimento.

6.1.2 A solicitação de condição especial para realização da prova deverá ser realizada previamente, estando o atendimento às condições solicitadas sujeito à análise da legalidade e razoabilidade do pedido.

6.2 O candidato com deficiência visual que necessitar de prova ampliada e/ou Auxílio de Ledor/Transcritor deverá anexar laudo médico que comprove a condição e justifique a necessidade.

6.2.1 Para a prova ampliada, o candidato deverá indicar o tamanho da fonte desejado: 20, 24 ou 28. Caso não haja indicação, o caderno de questões será fornecido em fonte ampliada Arial, tamanho 20. Não é possível ampliar a fonte do cartão-resposta; se necessário, o candidato deverá solicitar o auxílio de Transcritor.

6.3 O candidato com deficiência auditiva que necessitar de Auxílio de Intérprete de Libras para orientações gerais de prova deverá anexar laudo médico que comprove a condição e justifique a necessidade.

6.4 O candidato com deficiência auditiva que fizer uso de prótese auditiva deverá anexar laudo médico que comprove a condição, a fim de autorizar o uso do aparelho durante a realização da prova. Caso não apresente a comprovação, o candidato deverá retirar o aparelho antes do início da prova, sob pena de eliminação caso não o retire ou se recuse a retirá-lo.

6.5 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova, poderá solicitar acréscimo de, no máximo, 60 (sessenta) minutos. A solicitação deverá estar acompanhada de parecer emitido por especialista da área correspondente à deficiência do candidato, que justifique a necessidade.

6.6 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova deverá anexar cópia da certidão de nascimento do bebê, sendo que, durante a realização da prova:

a) o acompanhante e o bebê deverão ingressar no local de prova no mesmo horário estabelecido para os candidatos;
b) não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;
c) o bebê deverá permanecer em ambiente reservado, acompanhado por um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata);
d) nos horários destinados à amamentação, a candidata lactante poderá se ausentar temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal;
e) na sala reservada para amamentação, somente será permitida a permanência da candidata, do bebê e de um fiscal, sendo vedada a presença de babás ou de quaisquer outras pessoas que tenham vínculo de parentesco ou amizade com a candidata.

6.7 O candidato que necessitar de assistência pessoal especializada (como cuidados de higiene ou outras necessidades básicas) deverá solicitar o auxílio de acompanhante e anexar documento que comprove sua condição, sendo que, durante a realização da prova:

a) o acompanhante deverá ingressar no local de prova no mesmo horário estabelecido para os candidatos;
b) o acompanhante se submeterá às mesmas condições impostas aos candidatos, com a aplicação de eventuais penalidades a quem houver solicitado sua participação;
c) os cuidados de higiene/necessidades básicas realizadas com auxílio do acompanhante serão realizados sob fiscalização da banca, sendo vedada qualquer comunicação relacionada à prova, sob pena de eliminação do candidato;
d) a banca não fornecerá, nem se responsabilizará pela assistência pessoal especializada ou por eventuais intercorrências decorrentes dessa necessidade.

6.8 O candidato que utilizar prótese metálica, marca-passo, sistema de monitoramento contínuo de glicose ou medidores similares, deverá anexar laudo médico que comprove a necessidade do dispositivo, para possibilitar o uso e o atendimento adequado durante a realização da prova.

6.9 O candidato que, em razão de crença ou convicção religiosa, utilizar adornos ou indumentárias (como kipá, turbante, véu, entre outros) deverá anexar atestado emitido pela Congregação Religiosa que comprove sua condição. Nessa situação, o candidato poderá ser submetido ao detector de metais no dia da prova, se necessário.

6.10 O candidato que não atender às normas deste Edital poderá não ter direito ao atendimento de condições especiais, não podendo interpor recurso em favor de sua condição.

6.11 A resposta às solicitações de condições especiais será publicada no dia **02 de dezembro de 2025**, cabendo recurso do indeferimento, conforme procedimentos e normas previstas no item 16 deste Edital.

6.12 Caso a necessidade de condição especial para realização da prova surja após o prazo de inscrição, o candidato poderá encaminhar a solicitação para o e-mail concursopublico@furb.br, anexando laudo médico, no prazo de até 72 horas antes do horário marcado para o início da prova.

7 DA PROVA OBJETIVA

7.1 A Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá em questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada e apenas uma alternativa correta.

7.1.1 Para os cargos de nível Fundamental com 25 (vinte e cinco) questões, distribuídas conforme o quadro a seguir:

PROVA OBJETIVA – NÍVEL FUNDAMENTAL			
Área de Conhecimento	**N.º de questões**	**Valor da Questão**	**Total**
Língua Portuguesa	05	0,40	2,00
Raciocínio Lógico	05	0,40	2,00
Conhecimentos Específicos	15	0,40	6,00
Valor total da prova objetiva	**25**	**-**	**10,00**

7.1.2 Para os cargos de nível Médio/Técnico com 30 (trinta) questões, distribuídas conforme o quadro a seguir:

PROVA OBJETIVA – NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO			
Área de Conhecimento	**N.º de questões**	**Valor da Questão**	**Total**
Língua Portuguesa	10	0,30	3,00
Raciocínio Lógico	05	0,20	1,00
Conhecimentos Específicos	15	0,40	6,00
Valor total da prova objetiva	**30**	**-**	**10,00**

7.1.3 Para os cargos de nível Superior com 40 (quarenta) questões, distribuídas conforme o quadro a seguir:

PROVA OBJETIVA – NÍVEL SUPERIOR			
Área de Conhecimento	**N.º de questões**	**Valor da Questão**	**Total**
Língua Portuguesa	10	0,24	2,40
Raciocínio Lógico	05	0,22	1,10
Conhecimentos Específicos	25	0,26	6,50
Valor total da prova objetiva	**40**	**-**	**10,00**

7.2 O conteúdo programático é o constante nos Anexos III, IV, V e VI deste Edital.

7.3 A Prova Objetiva será pontuada na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, devendo o candidato obter no mínimo **5,00 (cinco) pontos** para ser considerado como aprovado na Prova Objetiva.

7.4 Os locais e as salas da prova serão publicados no dia **11 de dezembro de 2025**.

7.4.1 A Prova Objetiva será realizada, preferencialmente, no município de Biguaçu/SC. Caso não haja locais suficientes ou adequados no município, a prova poderá ser realizada em Instituições de Ensino de municípios da região.

7.4.2 As despesas decorrentes de deslocamento, hospedagem, alimentação, preparação, obtenção de documentos ou quaisquer outras relacionadas à participação no certame são de inteira responsabilidade do candidato, não sendo aceitas alegações de prejuízo ou pedidos de ressarcimento.

7.5 A Prova Objetiva será realizada no dia **21 de dezembro de 2025**, conforme cronograma a seguir:

7.5.1 Para os cargos de **nível fundamental, com duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, no período ~~matutino~~ vespertino** [errata n. º 01]:

EVENTO	HORÁRIO
Abertura do local de realização da prova	~~08h10min00seg~~ 14h10min00seg [errata n. º 01]
Fechamento do local de realização da prova	~~09h00min00seg~~15h00min00seg [errata n. º 01]
Início da prova objetiva	~~**9h15min00seg**~~ **15h15min00seg** [errata n. º 01]
Permitida a entrega do material de prova e saída do local	~~10h15min00seg~~ 16h15min00seg [errata n. º 01]
Término da prova objetiva	~~11h45min00seg~~ **18h15min00seg** [errata n. º 01]

7.5.2 Para os cargos de **nível médio/técnico, com duração de 3 (três) horas, no período ~~matutino~~ vespertino** [errata n. º 01]:

EVENTO	HORÁRIO
Abertura do local de realização da prova	~~08h10min00seg~~ 14h10min00seg [errata n. º 01]
Fechamento do local de realização da prova	~~09h00min00seg~~15h00min00seg [errata n. º 01]
Início da prova objetiva	~~**9h15min00seg**~~ **15h15min00seg** [errata n. º 01]
Permitida a entrega do material de prova e saída do local	~~10h15min00seg~~ 16h15min00seg [errata n. º 01]
Término da prova objetiva	~~**12h15min00seg**~~ **18h15min00seg** [errata n. º 01]

7.5.3 Para os cargos de **nível superior, com duração de 3 (três) horas, no período ~~vespertino~~ matutino** [errata n. º 01]**:**

EVENTO	HORÁRIO
Abertura do local de realização da prova	~~14h10min00seg~~ 08h10min00seg [errata n. º 01]
Fechamento do local de realização da prova	~~15h00min00seg~~ 09h00min00seg [errata n. º 01]

EVENTO	HORÁRIO
Início da prova objetiva	~~**15h15min00seg**~~ **9h15min00seg** [errata n. º 01]
Permitida a entrega do material de prova e saída do local	~~16h15min00seg~~ 10h15min00seg [errata n. º 01]
Término da prova objetiva	~~**18h15min00seg**~~ **12h15min00seg** [errata n. º 01]

7.5.4 O tempo de 15 (quinze) minutos entre o fechamento do local de realização da prova e o seu início tem por finalidade identificar corretamente os candidatos, a leitura das orientações gerais e distribuir os Cadernos de Prova.

7.5.5 Durante esse intervalo, o candidato deverá manter-se em silêncio, conferir os dados impressos no material de prova (Caderno de Prova e Cartão-Resposta personalizados) e não será autorizada a resolução de questões ou a leitura das páginas contendo questões do Caderno de Prova.

7.5.6 O candidato que iniciar a resolução das questões antes do horário oficialmente estabelecido para o início da prova, antes da autorização do fiscal de sala ou do aviso sonoro, se houver, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

7.5.7 Os locais onde será realizada a Prova Objetiva serão fechados, impreterivelmente, no horário indicado nos quadros dos itens 7.5.1, 7.5.2 e 7.5.3 deste Edital. Recomenda-se ao candidato chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido.

7.5.8 É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre o local de realização da prova e seu horário, disponíveis na página de fonte oficial do certame e na área do candidato.

7.5.9 O candidato que chegar ao local da prova após o fechamento do acesso terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.6 A FURB se reserva o direito de atrasar o horário de início da prova, por motivos fortuitos ou de força maior. Nessa hipótese não haverá prejuízo aos candidatos, na medida em que será observada a duração total prevista para a prova.

7.7 A FURB reserva-se o direito de transferir a data de aplicação da prova ou de atrasar o horário de início, por motivos fortuitos ou de força maior, tais como enchentes, perturbações da ordem pública ou situações que impactem diretamente na segurança das pessoas ou no acesso ao local de prova, dando ciência aos candidatos pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição e por informativo na página de fonte oficial do certame, ou ainda, eventualmente, de modo presencial no local de prova.

7.8 Havendo alteração da data prevista, a Prova Objetiva poderá ocorrer em dias de semana, sábados, domingos ou feriados nacionais.

7.9 Em hipótese nenhuma será realizada prova fora do local, data e horário determinados neste Edital e na confirmação do local de provas, exceto em hipótese prevista no item 7.6 deste Edital.

7.10 A emissão de declaração de comparecimento à Prova Objetiva somente será efetuada no dia da aplicação. Após terminar a prova, o candidato deverá procurar a coordenação de aplicação do seu local de prova para solicitá-la.

8 DAS NORMAS DA PROVA OBJETIVA

8.1 O candidato somente terá acesso à sala de realização da Prova Objetiva mediante a apresentação de um dos documentos de identidade oficial original, conforme item 9 deste Edital.

8.2 Para realização da prova, o candidato deverá levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, que será de uso exclusivo dele.

8.3 Durante a realização das provas, é permitida a posse e o uso exclusivamente dos seguintes materiais:

a) documento de identidade oficial original, conforme item 9 deste Edital;
b) caneta esferográfica fabricada em material transparente, com tinta azul ou preta;
c) água e/ou alimento, desde que estejam lacrados ou acondicionados em embalagem plástica transparente, caso o candidato opte por levá-los.

8.4 É vedado ao candidato permanecer no local de realização da prova com quaisquer tipos de aparelhos eletrônicos ou de comunicação (bipe, pager, telefone celular, qualquer tipo de relógio, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, controle remoto, alarme de carro) ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos em funcionamento ou não. Também é proibido o fumo, o uso de medicamentos e o uso de óculos escuros, boné, gorro, chapéu ou similares, sem solicitação e autorização, conforme previsto no item 6 deste Edital.

8.5 O candidato que estiver portando algum item não permitido deverá informar ao fiscal da sala antes do início da prova, que fornecerá um envelope porta-objetos, o qual deverá permanecer lacrado durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.

8.5.1 O envelope porta-objetos deverá permanecer no local indicado pelos fiscais durante todo o período de realização da prova e lacrado até a saída definitiva do candidato do local de prova.

8.5.2 Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização da prova e a FURB não se responsabilizará por perda, extravio ou danos a objetos pessoais ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.

8.6 O candidato que se negar à identificação ou a se submeter ao detector de metais terá a sua prova anulada e será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

8.7 O candidato que necessitar se ausentar da sala de provas durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.

8.8 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

8.9 O candidato não poderá se ausentar da sala de prova, a qualquer tempo, portando o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta.

8.10 Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta devidamente preenchidos e assinados.

8.10.1 Será permitido ao candidato levar apenas a folha intermediária de respostas, localizada na última página do Caderno de Questões, desde que contenha exclusivamente as alternativas assinaladas, sendo vedadas quaisquer outras anotações.

8.10.2 Ao sair da sala de aplicação, o candidato não poderá utilizar os banheiros que são destinados ao uso dos candidatos em prova.

8.11 O candidato não poderá entregar seu material de prova antes de transcorrida 1 (uma) hora do início da prova.

8.11.1 Caso o candidato não queira permanecer o tempo mínimo previsto poderá requerer por escrito, na Coordenação Local, sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

8.12 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão se retirar da sala simultaneamente, salvo situações excepcionais avaliadas pela FURB.

8.13 Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não devolver integralmente todo o material de prova (Caderno de Prova e Cartão-Resposta) ou ainda, se recusar a entregar o material de prova após o horário previsto para o término da prova.

8.14 O candidato, ao se retirar do local de prova, não poderá retornar em hipótese alguma.

9 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

9.1 Para ter acesso ao local de realização das provas, o candidato deverá apresentar documento de identidade oficial original, conforme listado a seguir:

a) Carteira de Identidade expedida por:
– Secretarias de Segurança Pública;

– Forças Armadas;
– Polícia Militar;
– Ministério das Relações Exteriores;

b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
c) Carteira de Identidade Profissional expedida por órgãos competentes;
d) Passaporte;
e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

9.1.1 Será admitida a apresentação de documento de identificação em formato digital, desde que exibido diretamente no aplicativo oficial do órgão emissor (por exemplo, o aplicativo *Carteira Digital de Trânsito* ou *Gov.br*), não sendo aceitas imagens, cópias impressas ou capturas de tela (prints).

9.1.2 O documento deverá estar em perfeitas condições e com foto recente, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

9.2 Não serão aceitos para fins de acesso ao local de realização da prova: Boletim de Ocorrência; Protocolo de segunda via; Cópia de Documentos Oficiais, mesmo que autenticadas; Certidão de Nascimento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (emitida antes da Lei n.º 9.503/1997); Carteira de Estudante; Crachás e Identidade Funcional de natureza pública ou privada e a Carteira de Trabalho Digital.

10 DO CADERNO DE QUESTÕES E DO CARTÃO-RESPOSTA

10.1 Para a realização da Prova Objetiva, o candidato receberá o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta personalizado.

10.1.1 Ao receber o material, o candidato deverá verificar:

a) **no Cartão-Resposta**, se seus dados estão corretos, incluindo nome, número de inscrição, data de nascimento, RG e cargo;
b) **no Caderno de Questões,** se o cargo indicado na capa corresponde ao cargo para o qual está inscrito.

10.1.2 É responsabilidade exclusiva do candidato conferir os materiais. Qualquer divergência deverá ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala.

10.2 Distribuídos os cadernos de questões aos candidatos, caso sejam verificadas falhas de impressão, o coordenador do local de prova, antes do início da prova, diligenciará no sentido de substituir os cadernos de questões com defeito.

10.2.1 Se a ocorrência for constatada após o início da prova, o fiscal da sala, após consultar a Coordenação do Processo Seletivo, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

10.3 O candidato deverá responder às questões e transcrever as respostas para o Cartão-Resposta personalizado.

10.4 A avaliação das provas se fará, exclusivamente, por meio de Cartão-Resposta personalizado, o que anula qualquer outra forma de avaliação.

10.5 É de responsabilidade do candidato:

a) manipular o Cartão-Resposta, quando autorizado pelo fiscal;
b) a leitura e a conferência de seus dados registrados no Cartão-Resposta, na lista de presença e nos demais documentos deste Processo Seletivo Simplificado;
c) assinar o Caderno de Prova, a lista de presença e o Cartão-Resposta nos espaços designados;
d) preencher corretamente os círculos reservados para as respostas do Cartão-Resposta com caneta esferográfica, fabricada em material transparente, com tinta azul ou preta, de acordo com as instruções nele contidas, não podendo ser substituído em caso de marcação errada ou rasura;
e) devolver, ao término da prova ou até o encerramento do tempo de realização, o Caderno de Prova e o Cartão-Resposta personalizados.

10.5.1 O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas ou de danos ao Cartão-Resposta personalizado.

10.6 Não será computada questão com emenda, rasura ou preenchida a lápis, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

10.6.1 É expressamente vedado raspar, rasgar, apagar, utilizar borracha, corretivo ou qualquer outro meio que denote tentativa de adulteração do Cartão-Resposta, com a finalidade de alterar ou burlar a leitura ótica das respostas. A constatação de tal prática implicará a anulação do Cartão-Resposta e a eliminação do candidato do certame.

10.7 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, uma vez que qualquer marca poderá ser identificada pelas leitoras, prejudicando o desempenho do candidato.

10.8 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a FURB não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo Simplificado. Os cadernos de questões e os respectivos gabaritos somente serão publicados na página de fonte oficial do certame.

10.9 A FURB reserva-se o direito de manter os Cartões-Resposta personalizados e os Cadernos de Questões das provas por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação do resultado do Processo Seletivo Simplificado. Após esse período, o material será destruído.

11 DA SEGURANÇA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1 A FURB, visando garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade do Processo Seletivo Simplificado, bem como zelar pelo interesse público e dos candidatos, poderá solicitar, no momento da aplicação da prova, a autenticação digital do candidato em formulário específico.

11.1.1 Na hipótese de o candidato recusar-se a fazê-la ou se, por qualquer motivo, não for possível essa forma de identificação, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

11.2 O acesso ao local de prova de pessoas estranhas somente será permitido mediante a autorização da Coordenação.

11.3 O candidato ou qualquer outra pessoa não poderá acessar ou permanecer no local de aplicação de prova, assim entendido como as dependências físicas onde será realizada a prova, sem documento de identificação válido.

11.4 A qualquer tempo, durante a realização da Prova Objetiva, o candidato poderá ser submetido ao detector de metais, sob pena de eliminação do Processo Seletivo Simplificado caso se recuse a se submeter à verificação.

11.5 Poderão ser adotadas outras medidas adicionais de segurança, a critério da FURB.

11.6 É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.

11.7 Caso seja constatado, por qualquer meio, que o candidato utilizou procedimentos ilícitos durante a realização da prova, a FURB anulará a prova do candidato infrator, eliminando-o do Processo Seletivo Simplificado.

12 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

12.1 Motivará a eliminação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Processo Seletivo Simplificado, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes do Caderno de Questões.

12.2 Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

a) prestar, em qualquer documento e/ou no sistema de inscrição, declaração falsa ou inexata;
b) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização das provas, não sendo admitida qualquer tolerância;
c) não comparecer às provas, qualquer que seja o motivo alegado;
d) não apresentar documento que bem o identifique, conforme item 9 deste Edital;

e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida 1 (uma) hora do início da Prova Objetiva;
f) ausentar-se da sala da Prova Objetiva levando o Cartão-Resposta personalizado, o Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
g) negar-se à identificação, a realizar as provas ou a se submeter ao detector de metais;
h) estiver portando armas, ainda que possua o respectivo porte;
i) utilizar-se de meios ilícitos ou fraudulentos para a execução das provas ou para obter aprovação própria ou de terceiros;
j) fizer qualquer anotação de informações relativas às suas respostas e às questões da prova, com a intenção de levar para fora do ambiente de prova;
k) iniciar resolução das questões da prova antes do horário permitido para o início da prova;
l) não devolver integralmente o material recebido ao término do tempo destinado à prova, mesmo que incompletos, ou recusar-se a devolver qualquer material fornecido pela Coordenação;
m) raspar, rasgar, apagar, utilizar borracha, corretivo ou qualquer outro meio que denote tentativa de adulteração do Cartão-Resposta, com a finalidade de alterar ou burlar a leitura ótica das respostas;
n) for surpreendido fazendo uso de uso de lapiseira, lápis ou borracha;
o) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outros candidatos, fazendo qualquer espécie de consulta em livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, ou utilizando máquina calculadora;
p) for surpreendido fazendo uso ou for encontrado de posse de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, pager, telefone celular, qualquer tipo de relógio, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, controle remoto, alarme de carro) ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos em funcionamento ou não, bem como protetores auriculares;
q) estiver usando acessórios de chapelaria ou similares, óculos escuros, sem a devida autorização, conforme o disposto no item 6 deste Edital;
r) adotar conduta inadequada, agir de forma desrespeitosa ou perturbar, de qualquer modo, a ordem e o bom andamento da aplicação das provas, prejudicando os demais candidatos ou qualquer pessoa envolvida na realização do certame;
s) utilizar material de prova (cartão-resposta) de outro candidato;
t) tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, bem como aos Coordenadores e seus Auxiliares ou Autoridades presentes;
u) recursar-se injustificadamente, a qualquer momento, a ter seus artigos religiosos, lanche, objetos vistoriados;
v) não apresentar os documentos exigidos por ocasião da contratação ou apresentar documentos falsos;
w) realizar o Processo Seletivo Simplificado usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos devidamente comprovados, em qualquer época, mesmo após a contratação.

13 DA PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS E DOS CADERNOS DE QUESTÕES

13.1 O caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva serão publicados até as **20h do dia 22 de dezembro de 2025**, cabendo recurso, conforme procedimentos e normas previstas no item 16 deste Edital.

13.2 O gabarito oficial e o resultado da Prova Objetiva serão publicados no dia **21 de janeiro de 2026**.

13.3 A imagem digitalizada do Cartão-Resposta será disponibilizada para consulta individual no dia **21 de janeiro de 2026,** por meio do endereço eletrônico concursos.furb.br, na Área do Candidato, disponível a partir da opção **Mais informações**.

14 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1 Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único, do Art. 27, da Lei Federal n.º 10.741/2003, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Art. 1º, da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais no último dia de inscrições do concurso).

14.2 Para os candidatos que não estão sob o amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que obtenha:

a) maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
b) maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

c) maior número de acertos nas questões de Raciocínio Lógico;
d) exercido a função de jurado (Lei Federal n.º 11.689/2008);
e) maior idade.

14.3 Os candidatos que desejarem utilizar, em caso de empate na classificação final, o benefício previsto na Lei Federal n.º 11.689/2008, conforme disposto no item 14.2, alínea "d", deste Edital, e que tenham exercido efetivamente a função de jurado no período compreendido entre a data de publicação da referida Lei (09 de junho de 2008) e a data de publicação deste Edital, deverão informar tal condição no ato da inscrição e anexar o respectivo documento comprobatório.

14.3.1 Para fins de comprovação do exercício da função de jurado, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos originais emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais, do Distrito Federal e Regionais Federais, que atestem o efetivo exercício da referida função, nos termos do art. 440, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei n.º 11.689/2008.

15 DOS RESULTADOS

15.1 A nota final dos candidatos corresponderá à nota obtida na Prova Objetiva, expressa com duas casas decimais, sem arredondamento, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos.

15.1.1 Ocorrendo empate na nota final, será aplicado o critério de desempate conforme o item 14 deste Edital.

15.2 O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado será publicado no dia **22 de janeiro de 2026**, cabendo recurso, conforme procedimentos e normas previstas no item 16 deste Edital.

15.3 No dia **30 de janeiro de 2026,** será publicado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, em ordem decrescente de nota, contendo o número de inscrição, nome do candidato, data de nascimento, classificação e nome do cargo.

15.4 Serão confeccionadas duas relações de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado:

a) a primeira contendo todos os candidatos aprovados, para convocação de acordo com a ordem decrescente da nota final;
b) a segunda contendo somente os candidatos com deficiência, por ordem decrescente da nota final, para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

15.5 A homologação do Processo Seletivo Simplificado será publicada no Diário Oficial do Município, a partir do dia **1º de fevereiro de 2026**, sob responsabilidade da administração municipal.

16 DOS RECURSOS

16.1 Caberão recursos dos seguintes atos do Processo Seletivo Simplificado:

a) indeferimento do pedido de Isenção da Taxa da Inscrição;
b) indeferimento do pedido de Vagas Reservadas;
c) indeferimento do pedido de Condições Especiais;
d) indeferimento da Inscrição;
e) gabarito/questão da Prova Objetiva;
f) resultado preliminar do Processo Seletivo.

16.2 Para recorrer, o candidato deverá utilizar, exclusivamente, o sistema eletrônico de interposição de recursos, disponível no endereço eletrônico concursos.furb.br, na Área do Candidato, disponível a partir da opção **Recursos**, seguindo as orientações da página, no prazo de 2 (dois) dias corridos, contados a partir do primeiro dia subsequente à publicação do ato contra o qual se deseja recorrer, conforme datas previstas no cronograma deste Edital.

16.2.1 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem. Recursos intempestivos, inconsistentes ou em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital serão preliminarmente indeferidos.

16.2.2 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento, envio e acompanhamento do recurso, devendo observar atentamente às instruções deste Edital e às orientações da Área do

Candidato, não sendo aceitas alegações posteriores de erro, falha ou esquecimento no procedimento de interposição.

16.2.3 A FURB não se responsabiliza por recursos que não forem recebidos em decorrência de falhas técnicas, operacionais ou de comunicação, tais como: indisponibilidade ou instabilidade de conexão, problemas nos equipamentos do usuário, interrupções nos serviços de transmissão de dados, sobrecarga de sistemas, ocorrência de fraudes eletrônicas, infecção por códigos maliciosos (vírus), ou quaisquer outros eventos que impeçam ou dificultem interpor recursos.

16.3 No período de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação de documentos.

16.4 A resposta aos recursos, inclusive as solicitações de impugnação a este Edital, serão publicadas conforme datas previstas no cronograma deste Processo Seletivo.

16.5 A decisão final será soberana e definitiva, não existindo, dessa forma, recurso contra resultado de recurso.

16.6 Caberá à FURB, mediante recomendação da Banca responsável pela elaboração da prova, anular questões, quando for o caso.

16.7 Na hipótese de anulação de questão, esta será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

16.8 Se da análise do recurso resultar a alteração de resposta de alguma questão da prova, os pontos correspondentes serão atribuídos somente aos candidatos que a responderam corretamente.

17 DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

17.1 As providências e os atos necessários à convocação e contratação dos candidatos aprovados serão de competência e responsabilidade do Município de Biguaçu.

17.1.1 A aprovação e classificação neste certame não asseguram ao candidato o direito de contratação imediata, a qual, observado o disposto no item 1.1 deste Edital, ocorrerá conforme a ordem de classificação final e de acordo com a necessidade temporária e o interesse público da Prefeitura Municipal de Biguaçu.

17.1.2 O candidato aprovado declara ciência de que poderá ser designado para atuar em qualquer unidade ou localidade vinculada à Prefeitura Municipal de Biguaçu, conforme a necessidade do serviço.

17.1.3 O prazo das contratações seguirá o disposto na legislação municipal vigente.

17.2 Os candidatos serão convocados por meio de comunicação oficial, via mensagem eletrônica, cabendo-lhes o dever de manter os seus dados cadastrais atualizados.

17.2.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados até a publicação do resultado final com a FURB. Após a publicação final do certame, eventuais atualizações deverão ser feitas presencialmente no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Biguaçu, ou via correspondência com Aviso de Recebimento (AR), indicando o cargo, a colocação e fazendo menção expressa ao presente Edital, para o seguinte endereço: Rua São José, n° 61 - Centro, Biguaçu/SC – A/C Setor de Recursos Humanos.

17.2.2 A Prefeitura Municipal de Biguaçu não se responsabiliza por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, fraudes virtuais, códigos maliciosos (vírus), bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o envio e/ou recebimento de mensagem eletrônica para atualização de dados cadastrais e/ou convocação.

17.2.3 As convocações serão publicadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Biguaçu, em área específica destinada ao Processo Seletivo, para fins de publicidade e transparência, sem prejuízo das comunicações individuais por e-mail.

17.3 Os candidatos convocados deverão cumprir os prazos estabelecidos pelo Munícipio para resposta à

convocação, apresentação de documentação, realização de exames, formalização da contratação e início das atividades, sob pena de perda do direito à vaga.

17.4 Perderá automaticamente a vaga o candidato que não atender à convocação no dia, horário e local determinados ou não assumir o exercício de suas atribuições no prazo estabelecido, sendo convocado o candidato subsequente.

17.5 O candidato convocado para contratação deverá comparecer ao Exame Médico Admissional na data estabelecida, conforme diretrizes estabelecidas pela Perícia Médica Oficial do Município.

17.5.1 O Exame Médico Admissional, inclusive para os candidatos com deficiência, terá caráter eliminatório, sendo excluídos do Processo Seletivo os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do serviço público para o qual se inscreveram.

17.6 A não comprovação de quaisquer dos requisitos legais ou condições exigidas neste Edital para o cargo, mediante documentação específica, ou a apresentação de documentos falsos, adulterados ou inválidos, acarretará a desclassificação e consequente eliminação do candidato do certame, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

17.6.1 A Prefeitura Municipal de Biguaçu poderá realizar, a qualquer tempo, a verificação da autenticidade e veracidade dos documentos apresentados pelos candidatos, inclusive mediante consulta a bancos de dados oficiais ou comunicação com órgãos públicos e instituições de ensino.

17.7 Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que, por ocasião da contratação, exercer cargo, emprego ou função no serviço público, exceto nas hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal.

17.8 A contratação ficará condicionada à apresentação de certidões negativas criminais das esferas Federal, Estadual e Municipal, bem como à inexistência de penalidades aplicadas em vínculos anteriores com a Administração Pública Municipal.

17.8.1 Durante a vigência do contrato, a manutenção do vínculo estará condicionada à avaliação de desempenho funcional, realizada pela chefia imediata, com base em critérios de assiduidade, pontualidade, eficiência e conduta ética, podendo a Administração rescindir o contrato a qualquer tempo por interesse público devidamente motivado.

17.8.2 O candidato que prestar informações falsas, omitir dados relevantes ou utilizar documentos irregulares estará sujeito às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, inclusive à exclusão de futuros processos seletivos promovidos pelo Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

17.9 Dúvidas referentes à convocação devem ser encaminhadas à Prefeitura Municipal de Biguaçu, exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico: setorpessoalbigua@bigua.sc.gov.br, devidamente identificado com o nome completo do candidato e a referência ao Processo Seletivo regido por este Edital.

18 DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

18.1 Fica delegada competência à FURB para:

a) receber as inscrições;
b) deferir e indeferir as inscrições;
c) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas;
d) receber e apreciar os recursos;
e) publicar os resultados das provas, o resultado preliminar e a classificação final;
f) prestar informações sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital.

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Para o esclarecimento de dúvidas e obtenção de informações sobre este Processo Seletivo Simplificado, o candidato poderá entrar em contato por meio do WhatsApp (47) 3321-0150 ou pelo e-mail concursopublico@furb.br. O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, conforme calendário institucional, das 8h às 17h.

19.2 O ato de inscrição importa o conhecimento das instruções e a aceitação total das condições do Processo Seletivo Simplificado fixadas neste Edital.

19.3 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua admissão, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação dele do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

19.4 Em situações excepcionais, a qualquer momento, ao se constatarem vícios ou incongruências em qualquer das etapas deste certame, os resultados poderão ser revistos.

19.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em errata, adendo ou aviso a ser publicado na página de fonte oficial do certame.

19.6 O candidato deverá declarar no ato da contratação a existência ou não de outro vínculo de trabalho no serviço público identificando, se for o caso, o cargo, o emprego ou a função ocupada, o nome e esfera do órgão, bem como a carga horária correspondente.

19.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela FURB e pela Prefeitura Municipal.

19.8 Para dirimir eventuais questões oriundas deste Processo Seletivo Simplificado que não possam ser resolvidas pela FURB ou Prefeitura Municipal, fica eleito o Foro da Comarca de Biguaçu, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Biguaçu, 07 de novembro de 2025.

Salmir da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA (CH) SEMANAL E REQUISITOS

NÍVEL FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS

CARGO	VENCIMENTO	CH (semanal)	REQUISITOS (Escolaridade)
Auxiliar de Mecânico	R$ 1.796,12	40h	Ensino Fundamental (Séries Iniciais) completo.
Auxiliar de Saúde II	R$ 1.901,76	30h	Ensino Fundamental (Séries Iniciais) completo.
Auxiliar de Serviços Gerais II (Copeira)	R$ 1.774,98	30h	Ensino Fundamental (Séries Iniciais) completo.
Auxiliar de Serviços Gerais III (Jardineiro)	R$ 1.774,98	30h	Ensino Fundamental (Séries Iniciais) completo.
Auxiliar de Serviços Gerais V (Servente)	R$ 1.774,98	30h	Ensino Fundamental (Séries Iniciais) completo.
Auxiliar Operacional	R$ 1.525,84	40h	Ensino Fundamental (Séries Iniciais) completo.
Carpinteiro	R$ 2.535,72	40h	Ensino Fundamental (Séries Iniciais) completo.
Coveiro	R$ 1.774,98	40h	Ensino Fundamental (Séries Iniciais) completo.
Recepcionista	R$ 1.796,12	30h	Ensino Fundamental (Séries Iniciais) completo.
OBSERVAÇÕES			
Vale Alimentação no valor de R$ 701,15 para 40h e no valor de R$ 525,86 para 30h.			

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	VENCIMENTO	CH (semanal)	REQUISITOS (Escolaridade)
Almoxarife	R$ 2.535,72	40h	Ensino Fundamental completo.
Auxiliar de Veterinário I	R$ 1.796,12	30h	Ensino Fundamental completo.
Auxiliar de Veterinário II	R$ 2.394,85	40h	Ensino Fundamental completo.
Eletricista	R$ 2.535,72	40h	Ensino Fundamental completo.
Guarda Patrimonial	R$ 2.197,60	30h	Ensino Fundamental completo.
Mecânico	R$ 3.280,55	30h	Ensino Fundamental completo.
OBSERVAÇÕES			
Vale Alimentação no valor de R$ 701,15 para 40h e no valor de R$ 525,86 para 30h.			

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO	VENCIMENTO	CH (semanal)	REQUISITOS (Escolaridade)
Agente Fazendário	R$ 3.890,24	30h	Ensino Médio completo. Técnico em Contabilidade ou Técnico em Administração.
Auxiliar Consultório Dentário I	R$ 2.218,76	30h	~~Ensino Médio completo. Curso de Auxiliar de Consultório Dentário. Registro no conselho de classe.~~ Ensino Médio completo, curso de Auxiliar de Saúde Bucal completo e registro no órgão de classe competente. [errata n.º 02]
Auxiliar Consultório Dentário II	R$ 2.958,33	40h	~~Ensino Médio completo. Curso de Auxiliar de Consultório Dentário. Registro no conselho de classe.~~ Ensino Médio completo, curso de Auxiliar de Saúde Bucal completo e registro no órgão de classe competente. [errata n.º 02]
Escriturário	R$ 3.499,26	30h	Ensino Médio completo.
Orientador Social	R$ 2.218,76 p/ 30h R$ 2.958,33 p/ 40h	30h ou 40h*	Ensino Médio completo.
Técnico de Cadastro	R$ 3.890,24	30h	~~Ensino Médio completo. Técnico em Edificações ou Técnico em Agrimensura ou Técnico em Topografia.~~ Curso de Técnico em Edificações, em Agrimensura, ou em Topografia completo. [errata n.º 02]
Técnico em Contabilidade	R$ 3.486,61	30h	Ensino Médio completo. Técnico em Contabilidade.
Técnico em Edificações	R$ 3.890,24	30h	~~Ensino Médio completo. Ensino Médio completo com Formação Específica em Técnico em Edificações.~~ Curso de Técnico em Edificações completo e registro no órgão de classe competente. [errata n.º 02]
Técnico em Enfermagem I	R$ 2.852,65	30h	~~Ensino Médio em Técnico em Enfermagem. Registro no conselho de classe.~~ Curso de Técnico em Enfermagem completo e registro no órgão de classe competente. [errata n.º 02]
Técnico em Enfermagem II	R$ 3.803,61	40h	~~Ensino Médio em Técnico em Enfermagem. Registro no conselho de classe.~~ Curso de Técnico em Enfermagem completo e registro no órgão de classe competente. [errata n.º 02]
Técnico em Saneamento	R$ 3.890,24	30h	~~Ensino Médio completo e Diploma de Formação Técnica na Área. Registro no conselho de classe.~~ Curso de Técnico em Saneamento completo e registro no órgão de classe competente. [errata n.º 02]
Técnico em Topografia	R$ 3.890,24	30h	~~Ensino Médio completo e Técnico em Topografia. Registro no conselho de classe.~~ Curso de Técnico em Topografia, ou em Agrimensura completo e registro no órgão de classe competente. [errata n.º 02]
Técnico em Veterinária	R$ 3.890,24	30h	Curso Técnico em Veterinária.
OBSERVAÇÕES			
Vale Alimentação no valor de R$ 701,15 para 40h e no valor de R$ 525,86 para 30h.			
*A definição da carga horária ocorrerá de acordo com a necessidade do Município, observada a legislação vigente, quando da convocação.			

NÍVEL SUPERIOR

CARGO	VENCIMENTO	CH (semanal)	REQUISITOS (Escolaridade)
Advogado CREAS/SUAS	R$ 6.761,93	40h	Ensino Superior completo em Direito e Inscrição na OAB.
Arquiteto	R$ 5.071,45	30h	Ensino Superior completo em Arquitetura. Registro no órgão de classe competente.
Assistente Social	R$ 4.149,45	30h	~~Diploma de formação na área do cargo com certificação pelo MEC. Registro no órgão de classe.~~ Ensino Superior completo em Serviço Social e registro no órgão de classe competente. [errata n.º 02]
Biólogo	R$ 3.803,61	30h	Ensino Superior completo em Biologia. Registro no órgão de classe competente.
Contador	R$ 8.096,64	30h	Ensino Superior completo em Ciencias Contábeis. Registro no órgão de classe competente.
Enfermeiro I	R$ 3.803,61	30h	Ensino Superior completo em Enfermagem. Registro no órgão de classe competente.
Enfermeiro II	R$ 5.071,45	40h	Ensino Superior completo em Enfermagem. Registro no órgão de classe competente.
Engenheiro Agrônomo	R$ 5.071,45	30h	Ensino Superior completo em Engenharia Agronômica. Registro no órgão de classe competente.
Engenheiro Ambiental	R$ 5.071,45	30h	Ensino Superior completo em Engenharia Ambiental. Registro no órgão de classe competente.
Engenheiro Civil	R$ 5.071,45	30h	Ensino Superior completo em Engenharia Civil. Registro no órgão de classe competente.
Engenheiro Eletricista	R$ 5.071,45	30h	Ensino Superior completo em Engenharia Elétrica. Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC.
Engenheiro Sanitarista	R$ 5.071,45	30h	~~Ensino Superior completo em Engenharia Sanitária. Registro no órgão de classe competente.~~ Ensino Superior completo em Engenharia Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental e registro no órgão de classe competente. [errata n.º 02]
Engenheiro Florestal	R$ 5.071,45	30h	Diploma de formação na área do cargo com certificação pelo MEC. Registro no órgão de classe.
Farmacêutico	R$ 3.486,59 p/ 30h R$ 4.648,83 p/ 40h	30h ou 40h*	~~Ensino Superior completo em Farmácia. Registro no órgão de classe competente.~~ Ensino Superior completo em Farmácia ou Bioquímica e registro no órgão de classe competente. [errata n.º 02]
Fisioterapeuta	R$ 3.803,61	30h	Ensino Superior completo em Fisioterapia. Registro no órgão de classe competente.
Fonoaudiólogo	R$ 3.803,61	30h	Ensino Superior completo em Fonoaudiologia. Registro no órgão de classe competente.
Geólogo	R$ 5.071,45	30h	Ensino Superior em Geologia ou Engenheira Geológica. Registro no órgão de classe competente.
Médico Especialista I - Cardiologista	R$ 10.142,98	20h	Ensino Superior completo em Medicina com Especialização em Cardiologia. Registro no órgão de classe competente.
Médico Especialista II - Ginecologista	R$ 10.142,98	20h	Ensino Superior completo em Medicina com Especialização em Ginecologia. Registro no órgão de classe competente.

CARGO	VENCIMENTO	CH (semanal)	REQUISITOS (Escolaridade)
Médico Especialista II - Oftalmologista	R$ 10.142,98	20h	Ensino Superior completo em Medicina com Especialização em Oftalmologia. Registro no órgão de classe competente.
Médico Especialista III - Ortopedista	R$ 10.142,98	20h	Ensino Superior completo em Medicina com Especialização em Ortopedia. Registro no órgão de classe competente.
Médico Especialista IV - Pediatra	R$ 10.142,98	20h	Ensino Superior completo em Medicina com Especialização em Pediatria. Registro no órgão de classe competente.
Médico Especialista V - Dermatologista	R$ 10.142,98	20h	~~Ensino Superior completo em Medicina com Especialização em Infectologia. Registro no CRM.~~ Diploma de formação na área do cargo com certificação pelo MEC. Diploma de Especialista. Registro no órgão de classe. [errata n.º 02]
Médico Especialista VII - Infectologista	R$ 10.142,98	20h	~~Diploma de formação na área do cargo com certificação pelo MEC. Diploma de Especialista. Registro no órgão de classe.~~ Ensino Superior completo em Medicina com Especialização em Infectologia. Registro no CRM. [errata n.º 02]
Médico Especialista VIII - Neurologista	R$ 10.142,98	20h	Ensino Superior em Medicina com Especialização em Neurologia. Registro no CRM.
Médico Especialista X - Urologista	R$ 10.142,98	20h	Ensino Superior completo em Medicina com Especialização em Urologia. Registro no CRM.
Médico Especialista XI - Psiquiatra	R$ 10.142,98	20h	~~Ensino Superior em Psiquiatra. Registro no órgão de classe competente.~~ Ensino Superior completo em Medicina, com especialização em Psiquiatria, e registro no órgão de classe competente. [errata n.º 02]
Médico Veterinário	R$ 3.803,61	20h	Ensino Superior completo em Medicina Veterinária. Registro no órgão de classe competente.
Nutricionista II	R$ 5.071,45	40h	Diploma de formação na área do cargo com certificação pelo MEC. Registro no órgão de classe.
Oceanógrafo	R$ 5.071,45	30h	Ensino Superior completo em Oceanografia. Registro no órgão de classe competente.
Odontólogo I	R$ 4.226,20	20h	Ensino Superior completo em Odontologia. Registro no órgão de classe competente.
Odontólogo I	R$ 8.452,40	40h	Ensino Superior em Odontologia. Registro no órgão de classe competente.
Odontólogo Especialista I - Endodontia	R$ 8.080,67	30h	Ensino Superior completo em Odontologia com Especialização em Endodontia. Registro no órgão de classe.
Odontólogo Especialista II - Odontopediatria	R$ 8.080,67	30h	Ensino Superior completo em Odontologia com Especialização em Odontopediatria. Registro no órgão de classe competente.
Odontólogo Especialista III - Cirúrgico- Buco-Maxilar	R$ 8.080,67	30h	Ensino Superior completo em Odontologia com Especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial. Registro no órgão de classe competente.
Odontólogo Especialista IV - Pacientes Especiais	R$ 8.080,67 p/ 30h R$ 8.452,40 p/ 40h	30h ou 40h*	~~Ensino Superior completo em Odontologia com Especialização em Periodontia. Registro no órgão de classe competente.~~ Diploma de formação na área do cargo com certificação pelo MEC. Diploma de Especialista. Registro no órgão de classe. [errata n.º 02]
Odontólogo Especialista V - Periodontia	R$ 8.080,67 p/ 30h R$ 8.452,40 p/ 40h	30h ou 40h*	~~Diploma de formação na área do cargo com certificação pelo MEC. Diploma de Especialista. Registro no órgão de classe.~~ Ensino Superior completo em Odontologia, com especialização em Periodontia, e registro no órgão de classe competente. [errata n.º 02]

CARGO	VENCIMENTO	CH (semanal)	REQUISITOS (Escolaridade)
Odontólogo Especialista VI - Próteses	R$ 8.080,67	30h	Ensino Superior completo em Odontologia. Especialização em Prótese. Inscrição no CRO.
Profissional de Educação Física da Saúde	R$ 4.331,65	40h	Ensino Superior completo em Educação Física. Registro no órgão de classe competente.
Psicólogo	R$ 4.149,45	30h	~~Diploma de formação na área do cargo com certificação pelo MEC. Registro no órgão de classe.~~ Ensino Superior completo em Psicologia e registro no órgão de classe competente. [errata n.º 02]
Sociólogo	R$ 3.486,59	30h	Ensino Superior completo em Sociologia ou Ciências Sociais.
Terapeuta Ocupacional	R$ 3.486,59	30h	Ensino Superior completo em Terapia Ocupacional. Registro no órgão de classe competente.
OBSERVAÇÕES			
Vale alimentação no valor de: R$ R$ 701,15 para 40h / R$ 525,86 para 30h / R$ 350,58 para 20h			
*A definição da carga horária ocorrerá de acordo com a necessidade do Município, observada a legislação vigente, quando da convocação.			

ANEXO II
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Nível Fundamental - Séries Iniciais

Auxiliar de Mecânico
Auxiliar o mecânico na realização de suas tarefas e aquelas estabelecidas em Lei e/ou repassadas pelo titular da pasta.

Auxiliar de Saúde II
Auxiliar as atividades de atendimento na secretaria de saúde. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Auxiliar de Serviços Gerais II (Copeira)
Manusear e preparar alimentos (café, leite, chá, sucos, torradas e lanches em geral); Atender o público, servindo e distribuindo lanches e cafés, arrumar bandejas e mesas e servir; Recolher utensílios e equipamentos utilizados, promovendo sua limpeza, higienização e conservação; Executar e conservar a limpeza da copa e da cozinha.

Auxiliar de Serviços Gerais III (Jardineiro)
Executar serviços de jardinagem nas praças públicas e nas áreas de ajardinamentos dos prédios públicos e aquelas tarefas estabelecidas em Lei e/ou repassadas pelo titular da pasta.

Auxiliar de Serviços Gerais V (Servente)
Executar os serviços de limpeza do prédio e instalações e aquelas tarefas estabelecidas em Lei e/ou repassadas pelo titular da pasta.

Auxiliar Operacional
Exercer ou auxiliar na execução de quaisquer tarefas que não exijam qualificação profissional e/ou experiência prévia; Abrir, fechar e limpar valas, desobstruindo caixas de captação e bueiros, entre outros; Carregar e descarregar viaturas em geral; Executar serviços de conservação e limpeza de estradas, jardins, praças, vias, logradouros e cemitérios públicos, terrenos baldios e outros, tapando buracos, capinando, roçando, varrendo, pintando meio fio e troncos de árvores, bem como a remoção de entulhos; Operar roçadeiras nos serviços de limpeza de jardins e outros logradouros públicos; Auxiliar na implantação e manutenção de estradas, executando serviços inerentes a sua função; Podar, plantar e regar folhagens, árvores, grama, flores, entre outros, em parques, jardins e logradouros públicos; Auxiliar calceteiros e pedreiros no preparo de argamassa, concreto e nos serviços de pavimentação, carregando materiais, equipamentos e ferramentas peculiares ao trabalho; Executar serviços de limpeza de terrenos; Auxiliar carpinteiros e encanadores na execução de pequenos trabalhos e reparos como montagem e desmontagem de andaimes, palcos, instalações de tubulações e outros similares; Auxiliar o trabalho de operação da usina de asfalto limpando e/ou untando com óleo rolos, telas do silo, caminhões e alimentado o silo manualmente com brita e areia quando necessário; Executar serviços de horta, virando e adubando a terra, capinando, plantando, transplantando mudas de verduras e legumes e regando os canteiros quando necessários; Auxiliar o mecânico nos serviços de manutenção e reparo das viaturas municipais; Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho; Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; Executar outras atividades correlatas.

Carpinteiro
Executar serviços de carpintaria e aqueles estabelecidos em Lei e/ou repassados pelo titular da pasta.

Coveiro
Executar as tarefas relativas à função e aquelas estabelecidas em Lei e/ou repassados pelo titular da pasta.

Recepcionista
Atuar na recepção, atender e filtrar ligações, anotar recados e receber as pessoas, fazer o direcionamento de ligações, envio e controle de correspondências, prestar apoio em ligações.

Nível Fundamental Completo

Almoxarife
Supervisionar e executar atividades de almoxarife e auxiliar na elaboração e análise de projetos relativos à sua formação profissional, seguindo orientação do Titular da Pasta.

Auxiliar de Veterinário
Prestar serviços na área da medicina veterinária, de acordo com o programa da Pasta.

Eletricista

Executar os serviços elétricos nos prédios públicos e aqueles estabelecidos em Lei e/ou repassados pelo titular da pasta.

Guarda Patrimonial
Proteger os bens, serviços e instalações do Município, prevenindo a danos vandalismos e sinistros contra os mesmos, através do patrulhamento, vigilância das escolas, das unidades de saúde, museus e demais prédios utilizados na prestação de serviços públicos pela Administração Municipal, bem como dos bens de uso comum, assim entendidos as praças, parques, jardins, cemitérios, mercados públicos, monumentos e quaisquer outros de domínio público municipal, fiscalizando a utilização adequada dos mencionados espaços, promovendo as condições necessárias para que a população possa usufruir de tais ambientes de forma segura. Auxiliar na proteção do patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do município, inclusive adotando medidas educativas de caráter preventivo e informando aos órgãos competentes para aplicação das eventuais sanções administrativas estabelecidas em lei. Realizar rondas preventivas, verificando sempre políticas de prevenções do patrimônio público bem como integridade física do agente. Realizar o atendimento ao público quando executando os serviços de vídeo monitoramento, operar, monitorar, cuidar, zelar e informar sempre a sua chefia imediata quando ocorrer algum sinistro, manter sigilo sobre as informações dos sistemas. Manter sempre boa aparência e estar devidamente uniformizado seguindo o padrão de uniformes da guarda Patrimonial. Identificar e orientar as pessoas; encaminhar o visitante; controlar a movimentação dos indivíduos. Zelar pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado; Realizar aberturas e fechamento de portões de acesso, abordar entradas não autorizadas, cuidar. Solicitar documento de identificação conforme normas estabelecidas pelas Unidades públicas, para permitir ou impedir o acesso as dependências da Instituição; Efetuar inspeção pelos prédios e imediações, examinando portas, janelas, portões e alarmes, atentando para eventuais anormalidades. Participar de programa de treinamento e capacitação. Comunicar autoridade competente sobre focos de incêndios e pessoas suspeitas como, tentativa de furto, atos obscenos, roubos e outros delitos. Fazer o check-in do veículo sempre no início dos plantões, assim como manter o controle de uso com os devidos preenchimentos dos dados da quilometragem. Dirigir o veículo de uso exclusivo da guarda Patrimonial, conter CNH (A/B) mediante a portaria.

Mecânico
Responsabilizar-se pelos serviços de mecânico da frota municipal.

Nível Médio/Técnico

Agente Fazendário
I - operar terminais de computador inserindo e extraindo informações e dados em meio magnético/eletrônico ou impresso, para orientação e esclarecimentos aos contribuintes, no âmbito de sua competência; II - elaborar estudos, pesquisas e análises relacionadas ao acompanhamento das receitas municipais, propondo e opinando acerca de medidas de aprimoramento III - instruir processos e demais expedientes, apresentando relatório sobre assuntos referentes à sua área; IV - colaborar para o intercâmbio entre a Secretaria da Fazenda os demais órgãos e entidades municipais, estaduais e federais; V - assessorar e acompanhar as atividades de fiscalização tributária, colaborando para o aprimoramento das mesmas; VI - prestar esclarecimentos aos contribuintes acerca da legislação tributária em vigor, orientando-os sobre os procedimentos a serem adotados por eles; VII - expedir certidões negativas de débito; VIII - efetuar parcelamentos de débitos de tributos municipais; IX - dirimir dúvidas apresentadas pelos contribuintes; X - efetuar cálculos referentes a tributos, valores de auto de infração e parcelamentos espontâneos; XI - instruir processos de compensação e devolução de débitos tributários; X - exercer outras tarefas, mediante designação expressa do Secretário Municipal da Fazenda.

Auxiliar Consultório Dentário
Auxiliar as atividades dos profissionais da saúde bucal. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Escriturário
Desempenhar tarefas de escrituração, digitação e arquivo das correspondências no âmbito da municipalidade. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Orientador Social
Recepção e oferta de informações às famílias do CREAS e/ou CRAS; Mediação dos processos grupais, próprios dos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos, ofertados; Realização de abordagem de rua e/ou busca ativa no território; Participação de reuniões ORIENTADOR sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência; Participação das atividades de capacitação (ou formação continuada) da equipe de referência; Participação das reuniões de equipe para

o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe.

Técnico de Cadastro
I - Informar processos de certidões de cadastro e de outras relacionadas a cadastro e lançamentos tributários; II - atender e orientar os contribuintes quanto aos procedimentos necessários para o registro nos cadastros fiscais; III - efetuar os cálculos de tributos, bem como de correção monetária e outros exigidos para o lançamento de tributos; IV - efetuar levantamentos in locu com vista à atualização dos cadastros fiscais; V - informar, no âmbito da sua atuação, processos relacionados ao cadastro imobiliário, cadastro mobiliário e lançamentos de impostos, taxas e contribuição de melhoria; VI - colaborar, sempre que necessário, na distribuição de documentos de arrecadação e de outros documentos de tributos municipais, em cooperação com a Gerência Tributária; VII - instruir processos fiscais de reclamações de contribuintes de tributos municipais; VIII - cumprir despachos exarados em processos de reclamações de contribuintes; IX - preencher boletins cadastrais, revisando os elementos necessários à correta tributação; X - informar processos de isenção e imunidade tributária relacionadas com os tributos municipais; XI - conferir relatórios e formulários de entrada de dados oriundos de serviços relacionados ao cadastro imobiliário ou de contribuintes; XII - analisar relatórios de crítica de movimento de cadastro de cálculos e outros, corrigindo erros que forem detectados; XIII - elaborar croquis das quadras e plantas dos imóveis para plotagem na cartografia do Município; XIV - atualizar dados de cadastro com base em informações extraídas de processos de habite-se, loteamentos, demolição e outros que modifiquem a situação cadastral dos imóveis; XV - efetuar pesquisas de variação do mercado imobiliário e outras atividades necessárias para a atualização da Planta de Valores Genéricos; XVI - outras atividades relacionadas com o cadastro e o lançamento tributário, inerentes à administração tributária.

Técnico em Contabilidade
Auxiliar o Contador em suas tarefas. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Técnico em Edificações
Auxiliar o Engenheiro Civil na fiscalização de obras. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Técnico em Enfermagem
Supervisionar e executar atividades de técnico em enfermagem e auxiliar na elaboração e análise de projetos relativos à sua formação profissional. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Técnico em Saneamento
Auxiliar o Engenheiro Sanitarista em suas tarefas. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Técnico em Topografia
Supervisionar e executar atividades de topografia e auxiliar na elaboração e análise de projetos relativos à sua formação profissional. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Técnico em Veterinária
Apoiar as atividades em medicina veterinária sob a orientação e supervisão constante de médico-veterinário; Realizar procedimentos de cuidados gerais com o animal que não estejam incluídos entre as atividades de competência privativa do médico-veterinário; Registrar procedimentos especiais, tais como dieta especial, jejum pré-cirúrgico e outros previamente estabelecidos pelo médico-veterinário; Verificar a temperatura, a pressão arterial e outros sinais vitais dos animais; observar e relatar as condições físicas, atitudes e comportamentos; Auxiliar na coleta de material para exames clínicos; Ministrar medicamentos prescritos pelo médico-veterinário responsável quando capacitados e autorizados, fazendo constar assinatura, data e hora no prontuário veterinário; Fazer curativos, quando prescritos pelo médico-veterinário; Alimentar e realizar atividades físicas com o animal, de acordo com o comportamento natural da espécie, e sob a orientação do médico-veterinário, observando-se a situação individual de saúde de cada paciente; Auxiliar nos primeiros socorros, desde que capacitado e sob a orientação do médico- veterinário; Realizar a contenção física do animal, segundo métodos ética e tecnicamente adequados para a espécie, porte e condição física do animal; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Nível Superior

Advogado CREAS/SUAS

Assessoramento jurídico ao gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais e demais atribuições cometidas pelo titular da pasta.

Arquiteto
Elaborar, executar e dirigir atividades referentes a edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística e de interiores, planejamento físico, local, urbano e regional e demais atribuições cometidas pelo titular da pasta.

Assistente Social
Desempenhar funções específicas à sua habilitação, seguindo orientações do titular da pasta.

Biólogo
Exercer atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Contador
Elaborar a proposta orçamentária do Município e exercer o controle patrimonial e financeiro da Prefeitura e demais atribuições cometidas pelo titular da pasta.

Enfermeiro
Exercer funções específicas de enfermagem, obedecendo ao que foi definido pelo titular da pasta.

Engenheiro Agrônomo
Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Engenheiro Ambiental
Exercer funções específicas de Engenheiro Ambiental. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Engenheiro Civil
Projetos; executar e dirigir obras civis; elaborar orçamentos de custos e outras tarefas afins, seguindo orientações do titular da pasta.

Engenheiro Eletricista
Elaborar estudos, projetos, pareceres técnicos, laudos e relatórios técnicos e científicos relativos aos sistemas elétricos, à infraestrutura de energia e à eficiência energética das instalações municipais; Analisar processos administrativos para fins de licenciamento e implantação de obras e serviços na área elétrica, assegurando a conformidade com a legislação e normas técnicas; Realizar vistorias e inspeções em instalações elétricas de interesse público, fundamentando análises técnicas e monitorando manutenções preventivas e corretivas; Conduzir levantamentos, estudos e pesquisas sobre a qualidade, segurança e eficiência dos sistemas de energia elétrica municipais, incluindo análise da demanda, perdas e riscos operacionais; Desenvolver e aplicar métodos, processos e técnicas para a manutenção, modernização e ampliação da infraestrutura elétrica do município; Elaborar e interpretar diagramas, esquemas e mapas elétricos que auxiliem no planejamento, operação e expansão das redes de distribuição de energia; Diagnosticar, identificar, caracterizar e avaliar as condições dos sistemas elétricos, propondo soluções que garantam a segurança e a sustentabilidade das instalações; Desenvolver estudos de viabilidade para a implementação de fontes alternativas de energia e para a diversificação da matriz energética municipal; Planejar, organizar, orientar, executar e controlar atividades de monitoramento, manutenção e reparo das instalações elétricas em áreas públicas; Participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares, integrando informações técnicas da infraestrutura elétrica com o planejamento urbano e o desenvolvimento sustentável; Desenvolver programas de capacitação e treinamento para a equipe técnica, com foco em segurança elétrica e eficiência operacional; Realizar perícias e arbitramentos técnicos para identificar e solucionar irregularidades ou falhas nas instalações elétricas municipais; Emitir pareceres técnicos e elaborar relatórios de apoio a demandas de fiscalização e controle dos sistemas elétricos, colaborando com o licenciamento e a segurança dos serviços públicos; Instruir processos administrativos relativos à defesa ou impugnação de autos de infração relacionados à área elétrica; Participar de reuniões com outros órgãos municipais, estaduais e federais para integrar ações de modernização e segurança da infraestrutura elétrica; Analisar estudos e projetos ambientais para emissão de licenças e autorizações de obras que envolvam sistemas elétricos, colaborando com a gestão municipal; Prestar informações técnicas ao Controle Interno e aos órgãos de controle externo sobre a operação, manutenção e investimentos na infraestrutura elétrica; Participar do processo de avaliação profissional e institucional da Administração Municipal, contribuindo com análises específicas da área elétrica; Integrar comissões ou conselhos designados para a gestão e o planejamento da infraestrutura elétrica, colaborando na definição de políticas e estratégias; Manter o registro profissional atualizado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e cumprir as exigências legais para o exercício da profissão; Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos

equipamentos, materiais e ferramentas de trabalho, seguindo rigorosamente as normas de segurança, higiene e saúde, e utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletivo (EPC) adequados, bem como executar outras atividades afins e correlatas conforme as diretrizes da Administração Municipal. Executar outras atividades inerentes a seu cargo e formação e/ou de interesse do Município, em conformidade com a legislação vigente, ou por determinação de superior hierárquico.

Engenheiro Sanitarista
Executar as tarefas compatíveis e atinentes a sua formação, seguindo política de ação da pasta.

Engenheiro Florestal
Exercer funções específicas de Engenheiro Florestal. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Farmacêutico
Exercer funções específicas de farmacêutico, obedecendo ao que foi definido pelo titular da pasta.

Fisioterapeuta
Exercer funções específicas de fisioterapia. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Fonoaudiólogo
Exercer funções específicas de Fonoaudiólogo. Exercer outras atividades, compatíveis com -sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Geólogo
Elaborar estudos, projetos, pareceres técnicos, laudos técnicos e relatórios técnicos e científicos relativos aos recursos naturais e ao uso e ocupação do solo referentes a sua área de formação; Analisar processos administrativos para fins de licenciamento ambiental na área de sua formação; Realizar vistorias para fundamentar análises técnica, acompanhar e/ou monitorar atividades passíveis de licenciamento ambiental inerentes a sua área de formação; Realizar levantamentos, estudos e pesquisas ligados a ciência da terra (geociências) e do meio ambiente, tais como: geologia, geotécnica, mineralogia, petrologia, estratigrafia, geologia tectônica e estrutural, recursos minerais, geologia econômica, geomorfologia, geodiversidade, pedologia, espeleologia, crenologia, realizar serviços de topografia, geodésia, cartografia, batimetria, georreferenciamento, sensoriamento remoto e fotogeologia; Realizar levantamentos, estudos e análise de recuperação ambiental do meio físico, avaliação de impactos ambientais do meio físico, planejamento e controle da poluição ambiental do meio físico e de aterros de resíduos sólidos e gestão ambiental; Caracterizar, analisar e avaliar riscos geológicos e atividades relativas à geologia de engenharia e geotécnica; Elaborar e/ou interpretar mapas geoambientais físicos que auxiliem no planejamento territorial; Diagnosticar e apresentar proposta de planejamento físico/ambiental com base na sua área de formação; Identificar, caracterizar e avaliar as características do meio físico, tais como: hidrografia, relevo, solos, clima e outras características correlata; Desenvolver atividades na área de planejamento, organização, orientação, execução, controle e remediação das reservas e recursos de água subterrânea; Participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares sobre meio ambiente, recursos hídricos, recursos minerais, engenharia de geologia e/ou geotécnica e uso e ocupação do solo; Desenvolver atividades de educação ambiental ligadas ao ensino das ciências geológicas; Realizar perícias e arbitramentos referentes à matéria de sua formação; Emitir parecer técnico e relatório em atendimento a demandas de procedimentos administrativos de fiscalização e licenciamento ambiental; Instruir processos administrativos referente a defesas/impugnação de autos de infração ambiental; Realizar reuniões com outros órgãos municipais, estaduais, e federais objetivando a integração e efetivação de trabalhos de preservação e recuperação ambiental, emitir e assinar pareceres ambientais; Realizar análise de estudos ambientais para emissão de licenças ambientais. Prestar colaboração técnica ao demais órgão da Prefeitura Municipal de Biguaçu; Prestar informações ao Controle Interno e aos órgãos de controle externo; Participar do processo de avaliação profissional e institucional da Administração Municipal; Participar de toda e qualquer Comissão ou Conselho para a qual for designado, ressalvada a hipótese da existência de impedimentos legais; Participar de estudos, decisões e ações com os demais servidores e gestores da Administração Municipal, colaborando em questões específicas de seu campo de atuação e conhecimento que contribuirá para o desenvolvimento da entidade; Manter seu registro perante o Conselho Profissional válido e regular; Realizar contatos com pessoas e organismos públicos ou privados para atender às necessidades de trabalho; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Seguir procedimentos e normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, fazer uso do uniforme, bem como utilizar Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo (EPI e EPC); Executar outras atividades afins e correlatas, especialmente as relacionadas às tarefas de competência do Geólogo, conforme legislação do exercício profissional, ou por determinação da chefia imediata.

Médico Especialista I – Cardiologista
Exercer funções médicas de acordo com o estabelecido pelo titular da pasta. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Médico Especialista II – Ginecologista
Exercer funções médicas de acordo com o estabelecido pelo titular da pasta. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Médico Especialista II – Oftalmologista
Exercer funções médicas de acordo com o estabelecido pelo titular da pasta. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Médico Especialista III – Ortopedista
Exercer funções médicas de acordo com o estabelecido pelo titular da pasta. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Médico Especialista IV – Pediatra
Exercer funções médicas de acordo com o estabelecido pelo titular da pasta. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Médico Especialista V – Dermatologista
Prestar assistência médica - cirúrgica; Disposição para mudanças de turno e/ou horário para prestação de serviço; comprometimento com a implantação de Programas de Saúde específicos do município; Obedecer as Políticas de Saúde estabelecidas pela Secretaria de Saúde ou órgão competente; Atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades volantes; Efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; Preencher e assinar laudos de exames e verificação; Fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso. Solicitar exames laboratoriais e de imagem; Examinar casos especiais e serviços especializados; Preencher ficha e/ou prontuário individual do paciente, seja ele manual ou eletrônico; preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego; Participar do planejamento, execução e avaliação de programas de prevenção à Saúde e Higiene; Organizar atividades de capacitação e atualização para os profissionais da saúde; Participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva; Executar outras tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Médico Especialista VII – Infectologista
Diagnosticar, tratar e acompanhar pacientes acometidos por doenças infecciosas e parasitarias; Infecções Oportunistas (IO), Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST); Imunizações (vacinações); Aconselhamento na prescrição de antimicrobianos (uso correto de antibióticos); Controle de infecção hospitalar; Preencher ficha e/ou prontuário individual do paciente, seja ele manual ou eletrônico; preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego; Organizar atividades de capacitação e atualização para os profissionais da saúde; Participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva; Executar outras tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Médico Especialista VIII – Neurologista
Diagnosticar e tratar as afecções do sistema nervoso central e periférico; Fazer diagnóstico e tratamento das afecções que acompanham os acessos mentais; Acompanhar o tratamento de pacientes quando o caso assim o exigir; Preencher ficha e/ou prontuário individual do paciente, seja ele manual ou eletrônico; Preencher relatórios mensais relativos às atividades da função; Prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; Participar de programas e pesquisa voltados para a saúde pública; Solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; Solicitar o concurso de outros médicos especialistas em casos que requeiram esta providência; Organizar atividades de capacitação e atualização para os profissionais da saúde; Executar outras tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Médico Especialista X – Urologista
Fazer exames médicos; Emitir diagnósticos; Prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para as afecções e anomalias do sistema urinário, empregando processos adequados e instrumentação específica (cirurgia); Preencher ficha e/ou prontuário individual do paciente, seja ele manual ou eletrônico; preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego; Organizar atividades de capacitação e atualização para os profissionais da saúde; Participar de Programas e pesquisa em Saúde Pública e ou Coletiva; Executar outras tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Médico Especialista Xi – Psiquiatra

Exercer funções médicas de acordo com o estabelecido pelo titular da pasta. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Médico Veterinário
Prestar assistência médica veterinária junto aos produtores, seguindo política de ação da pasta. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Nutricionista II
Planeja, coordena e supervisionar serviços e programas de nutrição clínica, ambulatorial, administração de serviços de alimentação, saúde pública e educação. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Oceanógrafo
Elaborar estudos, projetos, pareceres técnicos, laudos técnicos e relatórios técnicos e científicos relativos aos recursos marinhos, à dinâmica dos oceanos e à gestão sustentável das zonas costeiras; Analisar processos administrativos para fins de licenciamento ambiental de atividades que impactem o meio marinho e a zona costeira; Realizar vistorias e monitoramento em áreas marinhas e costeiras para fundamentar análises técnicas e subsidiar decisões de licenciamento ambiental; Conduzir levantamentos, estudos e pesquisas interdisciplinares ligados à oceanografia, abrangendo aspectos físicos, químicos, biológicos e geológicos dos oceanos, mares e zonas costeiras; Desenvolver e aplicar métodos, processos e técnicas de exploração, explotação, beneficiamento e controle dos recursos marinhos; Elaborar e interpretar mapas batimétricos e geoambientais que auxiliem no planejamento territorial e na gestão dos recursos marinhos; Diagnosticar e propor soluções para o planejamento físico-ambiental com base na análise das condições do meio marinho e costeiro; Identificar, caracterizar e avaliar variáveis oceanográficas, tais como correntes, marés, salinidade, temperatura e biodiversidade marinha; Realizar estudos de recuperação ambiental e controle da poluição em áreas marinhas, contribuindo para a sustentabilidade ambiental; Planejar, organizar, orientar, executar e controlar atividades de monitoramento e remediação das reservas e da qualidade das águas marinhas; Participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares para integrar ações de conservação e manejo dos recursos marinhos; Desenvolver atividades de educação ambiental voltadas à conscientização e preservação dos ecossistemas marinhos; Realizar perícias e arbitramentos técnicos referentes a conflitos ambientais no meio marinho; Emitir pareceres técnicos e elaborar relatórios em atendimento a demandas de fiscalização e licenciamento ambiental na área marítima; Instruir processos administrativos relativos à defesa ou impugnação de autos de infração ambiental vinculados à exploração dos recursos marinhos; Participar de reuniões com outros órgãos municipais, estaduais e federais para integrar ações de preservação e recuperação ambiental dos ecossistemas marinhos; Analisar estudos ambientais para emissão de licenças e autorizações de atividades no setor marítimo, colaborando com a gestão municipal; Prestar informações técnicas ao Controle Interno e aos órgãos de controle externo sobre os aspectos ambientais do meio marinho; Participar do processo de avaliação profissional e institucional da Administração Municipal, contribuindo com dados e análises da área de oceanografia; Integrar comissões ou conselhos designados para a gestão ambiental e o planejamento do uso dos recursos marinhos; Colaborar em estudos, decisões e ações com os demais servidores e gestores da Administração Municipal, aportando conhecimento específico em oceanografia; Manter o registro profissional junto ao Conselho de Oceanografia atualizado e regular; Realizar contatos com organismos públicos e privados para fomentar parcerias e projetos na área ambiental marinha; Guardar sigilo sobre as atividades inerentes ao cargo, comunicando ao superior informações sensíveis que possam interferir no regular andamento do serviço público; Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais de trabalho utilizados na coleta e análise de dados oceanográficos; Seguir procedimentos e normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho, fazendo uso do uniforme e utilizando os Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo (EPI e EPC) adequados; Executar outras atividades afins e correlatas, conforme as diretrizes legais e as necessidades da Administração Municipal, ou por determinação da chefia imediata.

Odontólogo
Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão, incluindo diagnóstico, compreensão, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal dos pacientes que apresentam complexidade em seu sistema biológico e/o psicológico e/ou social, bem como percepção e atuação dentro de uma estrutura transdisciplinar com outros profissionais de saúde e de áreas correlatas; Organizar atividades de capacitação e atualização para os profissionais da saúde; Executar outras tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Odontólogo Especialista I - Endodontia
Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão, incluindo diagnóstico, compreensão, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal dos pacientes que apresentam complexidade em seu sistema biológico e/o psicológico e/ou social, bem como percepção e atuação dentro de uma estrutura

transdisciplinar com outros profissionais de saúde e de áreas correlatas; Organizar atividades de capacitação e atualização para os profissionais da saúde; Executar outras tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Odontólogo Especialista II - Odontopediatria
Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão, incluindo diagnóstico, compreensão, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal dos pacientes que apresentam complexidade em seu sistema biológico e/o psicológico e/ou social, bem como percepção e atuação dentro de uma estrutura transdisciplinar com outros profissionais de saúde e de áreas correlatas; Organizar atividades de capacitação e atualização para os profissionais da saúde; Executar outras tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Odontólogo Especialista III - Cirúrgico- Buco-Maxilar
Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão, incluindo diagnóstico, compreensão, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal dos pacientes que apresentam complexidade em seu sistema biológico e/o psicológico e/ou social, bem como percepção e atuação dentro de uma estrutura transdisciplinar com outros profissionais de saúde e de áreas correlatas; Organizar atividades de capacitação e atualização para os profissionais da saúde; Executar outras tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Odontólogo Especialista IV - Pacientes Especiais
Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão, incluindo diagnóstico, compreensão, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal dos pacientes que apresentam complexidade em seu sistema biológico e/o psicológico e/ou social, bem como percepção e atuação dentro de uma estrutura transdisciplinar com outros profissionais de saúde e de áreas correlatas; Organizar atividades de capacitação e atualização para os profissionais da saúde; Executar outras tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Odontólogo Especialista V - Periodontia
Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão, incluindo diagnóstico, compreensão, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal dos pacientes que apresentam complexidade em seu sistema biológico e/o psicológico e/ou social, bem como percepção e atuação dentro de uma estrutura transdisciplinar com outros profissionais de saúde e de áreas correlatas; Organizar atividades de capacitação e atualização para os profissionais da saúde; Executar outras tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Odontólogo Especialista VI - Próteses
Realizar os procedimentos de restaurações de dentes unitários; Elaborar plano de tratamento para substituir dentes ausentes; Desenhar prótese fixa; Preparar coroas totais; Preparar restaurações intracoronárias; Elaborar preparo para dentes extremamente danificados; Efetuar moldagens; restaurações de cerâmica; próteses parciais fixas adesivas; Atuar na reabilitação protética de pacientes com perda avançada de inserção; Fazer prótese total e prótese parcial removível; Organizar atividades de capacitação e atualização para os profissionais da saúde; Executar outras tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Profissional de Educação Física da Saúde
Promover a prática de atividades físicas e esportivas como estratégia de prevenção e tratamento de doenças crônicas e promoção da saúde; Desenvolver programas de reabilitação física em parceria com equipes multiprofissionais; Realizar avaliações físicas e orientar exercícios de forma individual ou em grupos, com foco na melhoria da qualidade de vida dos usuários; Integrar as ações nas Equipes Multiprofissionais (eMulti) ou outras iniciativas do Sistema Único de Saúde (SUS); Contribuir com campanhas de educação em saúde e atividades comunitárias; Desenvolver estratégias de promoção da saúde mental por meio da prática de exercícios físicos; Implementar e monitorar programas voltados para grupos específicos, como idosos, crianças, gestantes, pessoas com deficiência e portadores de doenças crônicas; Monitorar indicadores de saúde relacionados à atividade física nos territórios, visando a análise do impacto das ações realizadas e reavaliação das estratégias adotadas; Outras atividades correlatas previstas no plano de trabalho.

Psicólogo
Executar serviços de psicologia: desenvolvendo diagnóstico psico-social. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Sociólogo
Exercer funções específicas em Sociologia; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Terapeuta Ocupacional

Prestar atendimento individual, grupal e domiciliar; Desenvolver oficinas terapêuticas, de criatividade e livres; Desenvolver oficinas de geração de renda; Realizar avaliação, tratamento, reabilitação de pessoas com diversas demandas na área da saúde física e mental (psíquica); Estimular e desenvolver novas compreensões e possibilidades nas interações pessoais e sociais através de recursos gráficos, expressivos e lúdicos. Participar de eventos sociais, estimulando a capacidade relacional; Oferecer um potencial terapêutico comum ao contexto grupal, possibilitando a expressão e a comunicação, promovendo a autonomia e auto-expressão centrada nos objetivos do tratamento; Estimular a independência nas atividades de vida diária, proporcionar condições para que os trabalhos realizados, sob sua orientação, sejam divulgados e valorizados, através da participação em concursos e exposições; Avaliar os trabalhos realizados, promover atividades sóciorecreativas. Participar de programas voltados para a saúde pública; Emitir pareceres sobre assuntos de sua especialidade; Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS

LÍNGUA PORTUGUESA
Compreensão, análise e interpretação de textos. Identificação de gêneros textuais e sua função e uso social. Ortografia. Pontuação. Acentuação gráfica. Coesão textual e os sentidos construídos no texto. Concordância nominal e verbal. Significação das palavras. Sinônimos e antônimos.

RACIOCÍNIO LÓGICO
Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos. Números inteiros, operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão). Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície, volume, capacidade e massa. Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE MECÂNICO
Noções básicas de mecânica de veículos leves e pesados. Auxílio nas tarefas de manutenção preventiva e corretiva. Apoio na desmontagem e montagem de motores, sistemas de freios, embreagem, suspensão e direção. Troca de óleos, filtros e lubrificantes. Limpeza, organização e conservação das ferramentas e equipamentos. Auxílio na identificação de defeitos e substituição de peças. Apoio na verificação de níveis de óleo, água e combustível. Noções sobre sistemas elétricos e de ignição. Cuidados na utilização de ferramentas manuais e pneumáticas. Segurança no trabalho e uso de equipamentos de proteção individual (EPI). Armazenamento e descarte correto de peças e resíduos. Cuidados ambientais e boas práticas na oficina mecânica. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

AUXILIAR DE SAÚDE II
Noções básicas de atendimento ao público em unidades de saúde. Orientação e encaminhamento de pacientes. Apoio aos profissionais de enfermagem, médicos e administrativos em atividades simples de rotina. Organização e higienização de materiais e ambientes. Controle básico de estoque de materiais e insumos. Noções de biossegurança e uso de equipamentos de proteção individual (EPI). Procedimentos básicos de higiene e prevenção de infecções. Auxílio em campanhas e programas de saúde pública. Recepção, acolhimento e orientação de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Noções de ética, sigilo e humanização no atendimento. Apoio no transporte e acomodação de pacientes. Cooperação em tarefas de limpeza e manutenção de ambientes hospitalares. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II (COPEIRA)
Noções de boas práticas na manipulação de alimentos. Preparação de bebidas e lanches simples (café, leite, chá, sucos, torradas e similares). Higienização e conservação de utensílios, louças e equipamentos de copa e cozinha. Montagem e organização de bandejas, mesas e balcões de serviço. Atendimento com cortesia a servidores e visitantes. Cuidados com armazenamento e validade dos alimentos. Controle de estoques e reposição de materiais. Higienização de superfícies, geladeiras e utensílios. Noções de higiene e segurança alimentar. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Organização e limpeza de ambientes de preparo e serviço. Prevenção de contaminação cruzada. Normas básicas de saúde e vigilância sanitária. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS III (JARDINEIRO)
Fundamentos da jardinagem. Tipos de jardins e suas características. Planejamento e design de jardins. Paisagismo. Composição e tipos de solo. Preparo do solo para o plantio: aração, adubação e correção. Substratos: características, preparo e utilização. Plantio e manutenção de plantas: técnicas de plantio para diferentes tipos de plantas. Cuidados pós-plantio: rega, adubação, controle de pragas e doenças. Podas: técnicas, épocas adequadas e ferramentas. Gramados: preparação do solo, escolha da grama e plantio. Manutenção de gramados: corte, adubação, irrigação e controle de ervas daninhas. Uso e manutenção de ferramentas e equipamentos. Ferramentas básicas de jardinagem: uso e conservação. Manutenção preventiva de equipamentos de jardinagem. Controle de pragas e doenças em plantas. Uso responsável e seguro de agrotóxicos e alternativas orgânicas. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Viveiros de plantas: métodos de propagação de plantas: sementes, estacas, divisão, enxertia e manutenção e cuidados com as mudas. Sustentabilidade na jardinagem: práticas sustentáveis, compostagem, uso racional da água, jardinagem orgânica. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS V (SERVENTE)
Noções gerais sobre limpeza e higiene em geral. Segurança e higiene do trabalho. Atividades específicas inerentes ao cargo. Organização do local de trabalho. Limpeza de vias públicas e ambientes internos.

Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Serviços de limpeza de: móveis, paredes, janelas, portas, vidros, espelhos, persianas, equipamentos, escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; Coleta e condicionamento de resíduos e tipos de recipientes. Controlar o estoque de todos os materiais de consumo, bens duráveis e patrimoniais serviços de limpeza e faxina em sua unidade de trabalho, varrição, lavagem e higienização das instalações, salas, pátios, banheiros e os equipamentos. Uso adequado de EPIs. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

AUXILIAR OPERACIONAL

Noções básicas de planejamento e organização na execução dos serviços operacionais. Ferramentas, produtos e materiais de trabalho. Equipamentos de proteção individual. Noções de primeiros socorros. Noções básicas de segurança no trabalho. Noções de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público. Noções de fiscalização e guarda. Vistorias e rondas. Noções de higienização de ambientes, recolhimento de lixo, limpeza de sanitários. Manuseio de alimentos e destinação de resíduos. Roçada. Higienização e conservação de veículos públicos. Manutenção de vias públicas: abertura de valas, colocação de tubos, serviços de calcetaria. Operação básica de máquinas. Serviços de Alimentação: manuseio e preparo de alimentos em cozinhas institucionais. Higiene e segurança alimentar em cozinhas de Unidades de Ensino. Normas sanitárias para manipulação de alimentos. Levantamentos Topográficos: noções básicas de topografia. Manuseio básico de equipamentos topográficos. Controle de Acesso e Segurança: procedimentos de controle de acesso de visitantes. Controle de entrada e saída de veículos e equipamentos. Técnicas de identificação e registro de visitantes. Protocolos de segurança patrimonial. Serviços de Protocolo: recepção e protocolo de documentos. Organização e controle de correspondências. Procedimentos administrativos básicos de recepção. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

CARPINTEIRO

Fundamentos da carpintaria. Tipos de madeira e suas aplicações. Leitura e interpretação de croquis e desenhos técnicos simples. Ferramentas manuais e elétricas utilizadas na carpintaria: uso, conservação e manutenção. Técnicas de corte, montagem, encaixe e fixação de peças. Confecção, instalação e reparo de estruturas de madeira: portas, janelas, telhados, forros, pisos, móveis e esquadrias. Medição, marcação e ajuste de peças. Cálculo de medidas lineares e angulares. Uso de instrumentos de medição (trena, nível, esquadro). Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas provisórias. Tipos de pregos, parafusos, colas e fixadores. Conhecimentos sobre madeiras tratadas e substitutas. Prevenção contra cupins e deterioração. Normas de segurança na utilização de máquinas e equipamentos de corte. Equipamentos de proteção individual (EPI). Armazenamento e conservação de materiais. Noções básicas de manutenção predial e de obras públicas. Cuidados ambientais e descarte adequado de resíduos de madeira. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

COVEIRO

Noções básicas sobre a administração de cemitérios. Conhecimento das normas de higiene e saúde pública relativas à administração de cemitérios. Procedimentos e técnicas de sepultamento e exumação. Manutenção e conservação de jazigos, sepulturas, mausoléus e áreas comuns. Noções de paisagismo e jardinagem aplicadas ao cemitério. Normas de segurança no trabalho e uso correto de equipamentos de proteção individual (EPIs). Técnicas de atendimento ao público e de orientação a visitantes. Procedimentos para registro e documentação de sepultamentos e exumações. Noções de ética e respeito às diversidades cultural e religiosa. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

RECEPCIONISTA

Noções básicas de atendimento ao público presencial e telefônico. Práticas de acolhimento institucional e recepção de visitantes. Anotação e repasse de recados e informações. Organização do local de trabalho, controle básico de materiais e documentos recebidos e enviados. Noções de correspondência interna e externa. Atendimento ao munícipe com cortesia, clareza e objetividade. Comunicação verbal e não verbal no ambiente de trabalho. Técnicas de comunicação telefônica e de registro de mensagens. Noções de protocolo simples, como registro e encaminhamento de documentos. Noções de qualidade no atendimento e relacionamento com o público interno e externo. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

ANEXO IV
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO II

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão, análise e interpretação de textos. Identificação de gêneros textuais e sua função e uso social. Ortografia. Uso dos porquês. Pontuação. Acentuação gráfica. Emprego do acento grave (crase). Coesão textual e os sentidos construídos no texto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal. Uso de artigos definidos e indefinidos. Uso de pronomes pessoais, demonstrativos e relativos. Uso das conjunções coordenativas e subordinativas e os sentidos construídos em orações e textos. Usos e significados das preposições. Significação das palavras. Sinônimos e antônimos.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos e geométricos. Números inteiros e racionais (na forma decimal e fracionária): operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três simples; porcentagem. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície, volume, capacidade e massa. Interpretação de gráficos e tabelas. Média aritmética simples e ponderada. Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

ALMOXARIFE

Materiais e equipamentos no desenvolvimento das atividades próprias da função. Noções básicas de planejamento e organização na execução dos serviços de Almoxarife. Almoxarifado: conceitos e funções. Administração de depósitos. Estoques: tipos e registros. Gestão de estoques: objetivos, funções, princípios básicos, principais enfoques, ressuprimento de estoques, solicitação de compras, coleta de preços, condições de aquisição, pedido de compra e licitações. Controle de entradas e saídas. Carga e descarga. Relatório Mensal do Almoxarifado (RMA). Tipos de armazenamento. Estocagem de materiais. Conservação e tipos de embalagens de materiais. Inventário de materiais. Codificação e classificação de materiais. Recebimento de mercadorias. Ordem de Compra. Notas Fiscais. Ficha de controle de estoque. Armazenamento centralizado X Descentralizado. Técnicas para armazenagem de materiais. Contagem cíclica. Método de classificação ABC. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

AUXILIAR DE VETERINÁRIO

Noções de manejo e contenção de animais domésticos e silvestres. Noções básicas de clínica e cirurgia veterinária. Anatomia e fisiologia veterinária. Princípios básicos de bem-estar animal. Noções de limpeza, higiene e desinfecção de ambientes hospitalares, instalações e equipamentos. Higiene pessoal e uso de equipamentos de proteção individual. Administração de medicamentos. Alimentação animal. Manejo de resíduos. Ética profissional. Legislação veterinária. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

ELETRICISTA

Conhecimentos relacionados à instalação, inspeção e reparação de instalações elétricas. Cabos de transmissão. Redes de iluminação. Reparo de componentes elétricos e eletrônicos (desmontagem, ajuste, limpeza e montagem). Acionamentos elétricos. Conteúdos básicos de Eletricidade. Associação de resistores. Capacitância. Conversão de grandezas elétricas. Fontes de eletricidade. Lei de OHM. Lei de Kirchhoff. Lei de Joule. Noções de magnetismo. Potência elétrica e teoria eletrônica. Circuitos elétricos, eletrônica, eletricidade e eletrotécnica. Instalações elétricas prediais. Inversor de Frequência. Instrumentos de medida utilizados no serviço e seus componentes. Segurança em instalações e serviços com eletricidade. Instalações de sistemas prediais. Motores elétricos de correntes alternadas e contínuas. Múltiplos e submúltiplos de unidades elétricas. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

GUARDA PATRIMONIAL

Noções de segurança patrimonial. Procedimentos de vigilância e fiscalização de bens, serviços e instalações públicas. Patrulhamento preventivo e controle de acesso em escolas, unidades de saúde, museus, praças, parques e demais bens públicos municipais. Identificação e orientação de visitantes. Abordagem e encaminhamento de situações de risco e ocorrências suspeitas. Noções de defesa civil e prevenção de sinistros. Procedimentos de comunicação de ocorrências, furtos, roubos, incêndios e atos de vandalismo. Noções de segurança e proteção do patrimônio histórico, cultural e ambiental. Vigilância em áreas de uso comum e bens de domínio público municipal. Verificação de portas, janelas, portões, cercas e alarmes. Atendimento ao público com urbanidade e cortesia. Operação básica de sistemas de vídeo monitoramento, alarmes e radiocomunicação. Prevenção e controle de incêndios: noções de primeiros socorros e uso de extintores. Direção defensiva e manutenção básica de veículos oficiais da guarda patrimonial. Normas de

conduta, ética e sigilo profissional. Equipamentos de proteção individual (EPI). Postura e apresentação pessoal. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MECÂNICO

Sistemas de freios. Sistemas de direção e suspensão. Caixa de Câmbio. Embreagem. Sistema de aquecimento, combustão, eletricidade. Conhecimento e utilização adequada das ferramentas; Conhecimentos da norma de segurança; Explosão; Óleos e lubrificantes; Motor; Transmissão; Suspensão; Ignição; Peças de reposição; Sistemas de medidas utilizadas para as peças, roscas e parafusos; Conhecimentos básicos da função. Código de Trânsito Brasileiro. Lei Orgânica do Município. Destinação do lixo, reciclagem. Cuidados que devemos ter com o meio ambiente. Preservação ambiental. Educação ambiental. Aquecimento global. Atmosfera. Poluição. Comportamento no ambiente de trabalho. Noções básicas de mecânica de veículos e máquinas. Funcionamento dos principais componentes de um motor à combustão. Montagem e desmontagem das principais peças que compõem um motor à combustão. Parte elétrica de veículos. Sistema de suspensão e frenagem de veículos leves e pesados. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

ANEXO V
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão, análise e interpretação de textos. Identificação de gêneros textuais e sua função e uso social. Ortografia. Uso dos porquês. Pontuação. Acentuação gráfica. Emprego do acento grave (crase). Coesão textual e os sentidos construídos no texto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal. Uso de artigos definidos e indefinidos. Emprego do numeral. Uso de pronomes pessoais, demonstrativos e relativos. Colocação pronominal. Emprego dos tempos e modos verbais e formas nominais. Uso das conjunções coordenativas e subordinativas e os sentidos construídos em orações e textos. Usos e significados das preposições. Significação das palavras. Sinônimos e antônimos.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. Números inteiros e racionais (na forma decimal e fracionária): operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três simples e composta; porcentagem. Princípios de contagem e probabilidade. Operações com conjuntos. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície, volume, capacidade e massa. Interpretação de gráficos e tabelas. Média aritmética simples e ponderada. Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

AGENTE FAZENDÁRIO

Administração Pública: conceito, organização e princípios. Poderes Administrativos: hierárquico, disciplinar, normativo e de polícia. Uso e abuso de poder. Atos Administrativos: atributos, vícios, classificação e extinção dos atos administrativos. Processo Administrativo. Noções de Direito Tributário: conceito e finalidade do tributo. Competência tributária. Princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. Legislação e obrigação tributária. Crédito tributário: lançamento, suspensão da exigibilidade do crédito, extinção e exclusão do crédito tributário. Tributos de competência municipal. Administração tributária. Legislação tributária atinente ao cargo. Noções de orçamento e Contabilidade Pública. Orçamento público, instrumentos de planejamento, ciclo orçamentário. Receita e despesa orçamentária. Lei de responsabilidade fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000). Contabilidade Pública: aspectos introdutórios, objeto e campo de aplicação. Regimes contábeis. Patrimônio público. Lançamentos contábeis. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Cárie Dentária: noções gerais sobre prevenção e tratamento. Doença periodontal: noções gerais prevenção e tratamento. Biossegurança em Odontologia. Anatomia bucal, periodontal e dentária. Notação dentária. Doenças infectocontagiosas e principais doenças bucais, periodontais e dentárias: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção. Higiene Dentária. Materiais, equipamentos e instrumental: funcionamento, conservação e manutenção do equipamento; materiais odontológicos; instrumental odontológico; ergonomia. Cuidados odontológicos: pré, trans e pós-atendimento clínico; relacionados às várias fases do ciclo vital (criança, adolescente, adulto, idoso); pós-cirúrgicos e remoção de sutura. Fluorterapia. Radiologia: técnicas de tomadas radiográficas de uso odontológico; medidas de conservação do aparelho de RX, medidas de proteção ao usuário e operador. Urgências e emergências em saúde bucal. Rotinas auxiliares de Odontologia. Organização do Consultório Odontológico e Atendimento aos Pacientes. Aspectos éticos e legais em Odontologia. Características gerais e idade de irrupção dentária; Morfologia da dentição. Proteção do complexo dentinapolpa; Técnicas de aplicação de materiais restauradores; Técnicas de testes de vitalidade pulpar; Conceitos de promoção de saúde; Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal. Política Nacional de Saúde Bucal. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

ESCRITURÁRIO

Noções básicas de organização e gerenciamento de informações, arquivos, pastas e documentos. Técnicas de arquivamento físico e digital. Noções de protocolo e tramitação de documentos. Digitação e uso básico de computadores e softwares de escritório. Comunicação oficial: redação, elaboração e formatação de documentos. Noções básicas sobre atos administrativos: conceito, requisitos, espécies, anulação, revogação.

Noções de segurança da informação. Conhecimentos gerais sobre o funcionamento da administração pública municipal. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

ORIENTADOR SOCIAL

Noções sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Atribuições e funcionamento do CRAS e do CREAS. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: objetivos, metodologias e públicos atendidos. Acolhimento, escuta qualificada e orientação às famílias. Mediação de grupos e estímulo ao convívio comunitário. Abordagem social e busca ativa no território. Trabalho em rede e articulação com serviços públicos e comunitários. Noções sobre planejamento e avaliação de ações socioassistenciais. Comunicação e postura ética no atendimento ao público. Noções de cidadania, diversidade e direitos humanos. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Estatuto do Idoso e Lei Maria da Penha. Estratégias de prevenção e enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

TÉCNICO DE CADASTRO

Noções de Direito Tributário: Conceito e finalidade do tributo. Competência tributária. Princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. Legislação e Obrigação Tributária. Crédito Tributário: lançamento, suspensão da exigibilidade do crédito, extinção e exclusão do crédito tributário. Tributos de Competência Municipal: IPTU, ITBI, Taxas e Contribuição de Melhoria. Administração tributária. Legislação tributária atinente ao cargo. Noções de Cadastro Técnico: Cadastro Imobiliário Municipal. Cadastro Mobiliário Municipal. Planta Genérica de Valores (PGV): conceito e finalidade. Noções de Direito Administrativo: Administração Pública: conceito, organização (Administração Direta e Indireta) e princípios da Administração Pública. Poderes Administrativos: hierárquico, disciplinar, normativo, e de polícia. Uso e abuso de poder. Atendimento ao Público no Serviço Público: Qualidade no atendimento ao público. Comunicação. Ética e moral. Ética no serviço público e seus princípios. Ética funcional. Transparência e eficiência no serviço público. Comportamento profissional. Conflito de interesses. Noções de Improbidade Administrativa. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade. Normas Brasileiras de Contabilidade. Conhecimentos básicos sobre Contabilidade Pública. Auditoria. Controle governamental. Controles externos. Controles internos. Planejamento e Orçamento Público. Atos e fatos administrativos. Plano de Contas. Composição, conceitos, registro, estrutura e mensuração dos itens patrimoniais (Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido). Regimes Contábeis. Receita: Conceito. Contabilização. Deduções. Renúncia e Destinação da Receita. Despesa: Conceito. Classificação e Estágios. Aspectos Patrimoniais. Contabilização. Dívida Ativa. Restos a Pagar. Despesas de Exercícios Anteriores. Estrutura conceitual para a elaboração e divulgação de relatório contábil - financeiro. Análise das demonstrações financeiras: análise vertical e horizontal e índices de liquidez, endividamento, lucratividade, rentabilidade e prazos médios. Escrituração contábil. Análise e conciliações contábeis. Balancete de verificação. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Leitura e interpretação de desenhos e projetos técnicos (arquitetônico, elétrico, hidrossanitário, estrutural e preventivos). Planejamento, gerenciamento e controle de obras de baixa complexidade. Levantamentos, desenhos, laudos e pareceres técnicos. Desenho técnico e desenho arquitetônico: especificações, indicações em plantas baixas, cortes, fachadas, detalhamento, escalas apropriadas para tipos de desenhos, transformações de escala, legendas, convenções, selos, carimbos e margens. Nomenclatura e linguagem técnica. Noções de Acessibilidade e Desenho Universal. Materiais de construção civil. Técnicas e tecnologias construtivas. Controle tecnológico de materiais e serviços. Manutenção preventiva, corretiva e patologia em edificações. Recebimento e armazenagem de materiais. Gestão da Produção na Construção Civil. Canteiro de obras. Higiene pessoal e higiene do trabalho. Segurança no trabalho. Prevenção de acidentes, equipamentos de proteção individual e coletivas. Normas Regulamentadoras. Conhecimento sobre legislação e normas técnicas vigentes aplicadas a construção civil. Licitações e contratos de obras públicas. Fiscalização, acompanhamento e medição de obras públicas. Noções básicas de topografia, aparelhos topográficos, escala, orientação, planimetria, altimetria, medidas de ângulo e métodos de levantamento. Desenho Assistido por Computador (CAD). Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde,

prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Técnicas básicas e procedimentos de Enfermagem. Registro de enfermagem. Controle de infecção hospitalar e normas de biossegurança. Desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos. Abordagem ambulatorial e hospitalar. Verificação de sinais vitais e curativos. Riscos e acidentes ocupacionais e suas formas de prevenção. Enfermagem e terapêutica medicamentosa. Coleta de materiais para exames. Assistência e cuidado ao paciente/cliente: conforto, bem-estar e segurança. Assistência de enfermagem na prevenção e atendimento de doenças infecto-parasitárias e crônico-degenerativas. Processo saúde-doença. Enfermagem em urgência e emergência. Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Segurança do Paciente. Prevenção de agravos fisiológicos e sociais. Situações de violências. Fundamentos de instrumentação. Atuação do técnico de enfermagem na assistência à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, do idoso e do trabalhador. Programa nacional de imunização. Educação em saúde. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

TÉCNICO EM SANEAMENTO

Materiais e equipamentos no desenvolvimento das atividades próprias da função. Noções básicas de planejamento e organização na execução dos serviços de técnico em saneamento. Sistemas de tratamento de esgotos. Sistemas de tratamento de efluentes e lodos. Sistemas de abastecimento de água. Técnicas e processos de tratamento de água, esgoto e resíduos sólidos. Ciclo hidrológico e recursos hídricos naturais. Noções de hidráulica básica para sistemas de abastecimento de água e sistemas de coleta de esgotos. Noções de gerenciamento integrado de recursos hídricos. Programação, controle e fiscalização de obras. Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Prevenção e controle de poluição das águas e do meio ambiente. Sistemas de medição aplicadas ao saneamento. Tarifas de serviços de saneamento. Segurança em serviços de saneamento. Topografia e cálculo de coordenadas. Legislação atinente ao cargo. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

TÉCNICO EM TOPOGRAFIA

Conceitos fundamentais de topografia e cartografia. Métodos e medição de ângulos horizontais e verticais com instrumentos clássicos e digitais. Medição Angular e Linear: métodos e erros. Levantamento Planimétrico: Irradiação, poligonação e interseção. Levantamento Altimétrico: nivelamento, geométrico e trigonométrico. Instrumentos e métodos usados nos levantamentos topográficos planimétricos, altimétricos e planialtimétricos. Uso de escalas em plantas. Conceito e uso da Taqueometria. Orientação dos levantamentos topográficos. Cálculo analítico de coordenadas retangulares. Conceitos e uso do Sistema Topográfico Local. Método de Nivelamento Geométrico. Método de Nivelamento Trigonométrico Topologia. Locação de curva circular. Sistema de Informação Geográfica (SIG). Geração e uso da base espacial georreferenciada e da base alfanumérica em um SIG. Cálculo de azimutes, rumos e deflexões. Conceitos e aplicações de escalas em plantas topográficas e desenhos de projetos de obras e construções. Cálculo das coordenadas planas retangulares e das altitudes nas poligonais topográficas e irradiações. Elaboração e interpretação de plantas e desenhos topográficos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

TÉCNICO EM VETERINÁRIA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Práticas de enfermagem veterinária. Epidemiologia, controle de zoonoses e doenças vetoriais. Vetores e animais peçonhentos. Higiene de produtos de origem animal. Vigilâncias em saúde. Noções básicas de higiene e inspeção de produtos de origem animal. Anatomia e fisiologia veterinária. Bem-estar animal e etologia. Semiologia e contenção animal. Coleta de amostras laboratoriais. Diagnóstico por imagem. Noções de biossegurança. Reprodução animal. Parasitologia e toxicologia veterinária. Farmacologia veterinária e vias de administração de medicamentos. Assistência clínico-veterinária, hospitalar, em anestesiologia e cirurgia. Manejo nutricional. Ética Profissional. Legislação veterinária. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

ANEXO VI
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão, análise e interpretação de textos. Identificação de gêneros textuais e sua função e uso social. Ortografia. Uso dos porquês. Pontuação. Acentuação gráfica. Emprego do acento grave (crase). Coesão textual e os sentidos construídos no texto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal. Uso de artigos definidos e indefinidos. Emprego do numeral. Uso de pronomes pessoais, demonstrativos e relativos. Colocação pronominal. Emprego dos tempos e modos verbais e formas nominais. Uso das conjunções coordenativas e subordinativas e os sentidos construídos em orações e textos. Usos e significados das preposições. Significação das palavras. Sinônimos e antônimos.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. Números inteiros e racionais (na forma decimal e fracionária): operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três simples e composta; porcentagem. Princípios de contagem e probabilidade. Operações com conjuntos. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície, volume, capacidade e massa. Interpretação de gráficos e tabelas. Média aritmética simples e ponderada. Resolução de situações-problema.

ADVOGADO CREAS/SUAS

Direito Constitucional: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Emendas Constitucionais posteriores. Teoria da Constituição e do Poder Constituinte. Princípios Fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais. Organização do Estado e dos Poderes. Tributação e Orçamento. Processo legislativo. Ordem econômica, financeira e social. Funções essenciais à Justiça. Controle de Constitucionalidade difuso e concentrado, e ações constitucionais respectivas. Lei da Assistência Social (Lei n.º 8.742/1993). Lei da Seguridade Social (Lei n.º 8.212/1991). Direito Administrativo: Administração pública. Atos e Poderes Administrativos. Sindicância e Processo Administrativo. Bens e Serviços Públicos. Servidores Públicos. Lei n.º 14.133/2021 (Lei de Licitações). Lei n.º 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa). Responsabilidade Civil do Estado. Parcerias Público-Privadas, Concessões e Administração Pública. Direito Tributário: Direito Financeiro e Orçamentário: Princípios constitucionais do Direito Financeiro. Código Tributário Nacional. Tributos: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições especiais. Impostos municipais, estaduais e federais. Crédito tributário e obrigação tributária. Direito Civil: Lei de Introdução às Normas do Direito brasileiro. Código Civil. Das Pessoas Naturais e Jurídicas. Dos Bens e Fatos Jurídicos. Prescrição e Decadência. Direito das Obrigações. Sociedade e Responsabilidade Civil. Direito de Família. Contratos. Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/1990). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/1990). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei n.º 10.741/2003). Direito Processual Civil: Código de Processo Civil. Fazenda Pública em Juízo. Recursos e Meios de Impugnação. Meios adequados de solução de conflitos: autotutela, autocomposição (conciliação e mediação) e arbitragem. Resolução CNJ n.º 125/2010. Lei de Mediação (Lei n.º 13.140/2015). Procedimentos especiais de jurisdição voluntária e de jurisdição contenciosa. Direito Penal e Processual Penal: Código Penal. Código de Processo Penal. Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). Lei que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad (Lei n.º 11.343/2006). Direito do Trabalho e Processual do Trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho. Terceirização e contratos intermitentes. Relação e contrato de trabalho, poder disciplinar, garantias de emprego. Poder Normativo da Justiça do Trabalho. Servidores celetistas na Administração Direta e Indireta. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

ARQUITETO

Concepção e execução de projetos Arquitetônicos e Urbanísticos. Restauro e Patrimônio Histórico Cultural e Artístico. Planejamento Urbano e Regional. Planejamento físico-territorial. Planos e projetos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional. Sistemas de infraestrutura territorial urbana e ambiental. Sistema viário e mobilidade. Acessibilidade e desenho universal. Gestão territorial e ambiental. Levantamentos topográficos, planialtimétricos e cadastrais. Estudo e Avaliação de Impactos Ambientais. Sustentabilidade nas edificações. Legislação arquitetônica e urbanística. Dados geoclimáticos e ambientais. Instalações de obras e construções auxiliares. Sistemas construtivos. Projeto urbanístico: desenho urbano. Morfologia urbana. Redes de infraestrutura urbana: circulação viária, espaços livres e percursos de pedestres. Renovação e preservação urbana. Projeto paisagístico: arborização urbana, equipamentos e mobiliário urbanos. Laudos e pareceres técnicos. Densidade urbanística. Sustentabilidade e suas aplicações projetuais no urbanismo e paisagismo. Espaço urbano: teorias, processos, métodos e técnicas. Análise e interpretação de dados e informações para o planejamento urbano. Planejamento local e global da cidade. Organização do espaço e funções urbanas. Estudos de viabilidade técnico–financeira. Controle ambiental das edificações. Plano Diretor. Legislação e licenciamento ambiental. Building Information Modeling (BIM). Desenho Assistido por Computador (CAD). Sistemas de Informação Geográfica (SIG). Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM).

Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

ASSISTENTE SOCIAL

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Previdência Social: garantia dos direitos, deveres, descentralização da gestão pública. Assistência Social na política social, relação da Assistência Social com as políticas públicas. Relação da Assistência Social com as políticas sociais específicas: criança, adolescente, idoso e pessoas com deficiência. Planejamento, supervisão e coordenação de programas e serviços sociais. Conceitos de participação social, cidadania e controle social como fundamentos da prática do Serviço Social. O papel do Serviço Social nas ações de inclusão social. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Aspectos metodológicos da entrevista do Serviço Social. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

BIÓLOGO

Ecologia e Meio Ambiente. Conceitos fundamentais: ecossistemas, nicho ecológico, cadeias e teias alimentares. Dinâmica de populações e comunidades. Gestão de Recursos Naturais e Biodiversidade. Conservação da biodiversidade. Unidades de Conservação: criação, gestão e categorias. Conservação Biológica. Avaliação de Impacto Ambiental (AIA). Metodologias de AIA. Manejo, Conservação e Restauração Ecológica. Manejo de Fauna e Flora. Técnicas de manejo de espécies e habitats. Planos de Manejo. Elaboração e implementação de Planos de Manejo para Unidades de Conservação. Monitoramento da biodiversidade. Restauração Ecológica. Princípios e técnicas de restauração de áreas degradadas. Poluição e Controle Ambiental. Tipos de poluição e seus impactos sobre a fauna, flora e saúde humana. Tecnologias de Remediação e Controle. Métodos de tratamento e remediação de áreas contaminadas. Fundamentos de Botânica. Botânica Sistemática. Morfologia Vegetal. Fisiologia Vegetal. Ecologia Vegetal. Fundamentos de Zoologia. Fisiologia Animal; Ecologia de Populações. Ecologia de Comunidades. Sociologia Ambiental. Educação Ambiental e Sustentabilidade. Valores Ambientais da Natureza. Gestão Ambiental. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

CONTADOR

Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público (MCASP). Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Lei n.º 4.320/64. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Administração Financeira e Orçamentária: fundamentos do orçamento público. Instrumentos de planejamento e orçamento (PPA, LDO e LOA). Ciclo orçamentário. Créditos adicionais. Receitas e Despesas Públicas. Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Fundamentos da Contabilidade Pública. Patrimônio Público: composição, conceitos, registro, estrutura e mensuração dos itens patrimoniais. Escrituração Contábil. Regimes Contábeis. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Receita e Despesa Pública: Conceitos, classificações, estágios e contabilização. Dívida Pública. Restos a Pagar. Despesas de Exercícios Anteriores. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) e Análise das Demonstrações. Controle e Auditoria no Setor Público: Controle no setor público (interno e externo), fiscalização financeira e orçamentária, tipos de auditoria governamental, gestão de riscos, erro e fraude, níveis de asseguração, mecanismos de auditoria interna, Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP). Compliance Contábil e Governança na Gestão Pública. Contabilidade de custos aplicada ao setor público. Transparência e prestação de contas. Tecnologias emergentes na Contabilidade Pública: integração de sistemas de gestão, Blockchain, Inteligência Artificial, Big Data, RPA e suas aplicações na Contabilidade Pública. Sistemas específicos, como eSocial e EFD-Reinf. Noções sobre Licitações e Contratos. Princípios e objetivos legais. Fases do Processo Licitatório. Lei n.º 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos. Governança pública. Controle social. Responsabilidade socioambiental e ESG (Environmental, Social, Governance) na Contabilidade Pública. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

ENFERMEIRO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Administração aplicada à Enfermagem: gerência e liderança. Processo de Trabalho em Enfermagem. Ética em Enfermagem e legislação profissional atinente ao cargo.

Protocolo de Enfermagem do COREN-SC. Fundamentos básicos do cuidado em Enfermagem. Preparo e administração de medicamentos e suas legislações. Interações medicamentosas. Nebulização, oxigenioterapia e aspiração das vias aéreas superiores. Cateterismo vesical. Sondagens nasogástrica e nasoenteral. Cuidados com drenos. Tratamento de feridas. Sinais vitais. Inserção de DIU. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Cuidados de Enfermagem com o ambiente e o cliente. Normas de biossegurança. Assistência de enfermagem na prevenção de doenças infecto-parasitárias e crônico-degenerativas. Riscos e acidentes e suas formas de prevenção. Programa nacional de imunização. Assistência de Enfermagem a clientes com distúrbios: oncológicos, respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, hematológicos, gastrintestinais, geniturinários, endócrinos, metabólicos, hidroeletrolíticos, ginecológicos, obstétricos e de locomoção. Processo saúde-doença. Enfermagem em urgência e emergência. Segurança do Paciente. Políticas de Saúde no Brasil e seus programas. Rede de Atenção Psicossocial. Saúde Mental. Educação em saúde. Assistência à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. Pesquisa em Saúde e Enfermagem. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Agricultura: culturas perenes e temporárias - aspectos morfofisiológicos de crescimento, desenvolvimento e produção. Fatores edafo-climáticos (temperatura, disponibilidade de água, umidade relativa do ar, luminosidade, acidez/alcalinidade e aeração). Fertilidade dos solos e nutrição mineral de plantas (elementos essenciais e sua disponibilidade, adubação e fertilizantes, correção do solo e corretivos). Agricultura familiar. Tratos culturais (principais práticas culturais e particularidades de lavouras de importância econômica). Controle de ervas daninhas (diferentes métodos e sua eficiência). Principais pragas e doenças e métodos de controle. Conceitos, objetivos, escolas e aplicação dos princípios agroecológicos: agricultura orgânica, as escolas da linha agroecológica. Conversão da agricultura convencional à agricultura orgânica. Tipos de máquina e implementos agrícolas e sua operacionalização. Gênese do solo. Processos e fatores de formação dos solos. Características físicas, químicas e mineralógicas dos solos. Principais atributos do solo para fins de classificação. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. Levantamentos e amostragem de solos. Agroecologia. Planejamento e práticas conservacionistas. Características químicas dos solos. Fertilidade: adubos e adubação. Calagem. Microbiologia dos solos. Reprodução (ciclo reprodutivo e técnicas promotoras de maiores produtividades). Índices zootécnicos (taxas de natalidade, desfrute). Agricultura urbana. Plantas medicinais. Horta agroecológica. Hidráulica Agrícola. Estruturas hidráulicas e seu dimensionamento. Irrigação e drenagem. Licenciamento Ambiental. Análise de impacto ambiental. Poluição e degradação do solo. Silvicultura. Engenharia Rural: Irrigação e Drenagem. Sanidade (controle e prevenção das principais doenças e parasitoses). Principais raças e aptidões. Avaliação e perícia agronômica. Princípios gerais, objetivos e metodologias. As pastagens nativas e cultivadas. Manejo e conservação. Agrotóxicos: conceito e características gerais dos produtos. Código Ambiental de Santa Catarina. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Fundamentos de engenharia ambiental: princípios da engenharia ambiental, ecologia e gestão de recursos naturais, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável. Legislação ambiental vigente nos âmbitos federal, estadual (Santa Catarina) e municipal (Biguaçu), com ênfase na Política Nacional do Meio Ambiente, Código Florestal, Lei de Crimes Ambientais, Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resoluções CONAMA. Gestão e planejamento ambiental: avaliação de impacto ambiental (AIA), relatório de impacto ambiental (RIMA), planejamento ambiental para o desenvolvimento sustentável, licenciamento ambiental e gestão de áreas contaminadas. Tecnologias ambientais: tecnologias de prevenção e controle da poluição do ar, da água e do solo; tratamento de efluentes e resíduos sólidos; energias renováveis e eficiência energética; remediação de áreas degradadas. Hidrologia e qualidade da água: ciclo hidrológico, gerenciamento de recursos hídricos, hidrologia urbana, sistemas de abastecimento e tratamento de água, controle de qualidade da água e poluição hídrica. Estudos de viabilidade técnico-econômica: métodos de análise de viabilidade técnica e econômica, estudo de impacto econômico de projetos ambientais e análise de risco. Avaliação e perícia ambiental: métodos de avaliação, vistoria e perícia ambiental; elaboração de laudos e pareceres técnicos ambientais; arbitramento em questões ambientais. Controle de qualidade em projetos ambientais. Desenvolvimento e inovação em engenharia ambiental. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

ENGENHEIRO CIVIL

Noções de topografia, georreferenciamento, geoprocessamento e sistema cartográfico: Métodos e técnicas de levantamento topográfico planimétrico e altimétrico. Noções sobre sistemas de coordenadas, projeções cartográficas e processos de georreferenciamento. Fundamentos do geoprocessamento, incluindo aquisição, análise e interpretação de dados espaciais por meio de sistemas de informações geográficas (SIG). Conhecimento dos principais componentes do sistema cartográfico e sua aplicação em projetos de engenharia e planejamento urbano. Terraplenagem. Infraestrutura urbana. Projeto e implantação de obras de urbanização, incluindo abertura e adequação de vias, sistemas de abastecimento de água potável, coleta e

transporte de esgoto sanitário, rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública. Projeto e especificação de pavimentos, considerando métodos de dimensionamento e adequação ao tráfego e às condições geotécnicas locais. Projeto de fundações. Critérios de escolha conforme as condições do solo e das cargas atuantes. Interpretação de dados de sondagens e de pareceres geotécnicos. Dimensionamento e detalhamento de fundações e elementos associados. Projeto de estruturas. Cálculo estrutural. Dimensionamento de estruturas convencionais. Projeto de instalações hidrossanitárias. Rede de gases. Projeto de prevenção de combate a incêndio. Tecnologia das construções: BIM (Modelagem da Informação da Construção). Compatibilização de projetos. Sistemas construtivos pré-fabricados em concreto. Steel-framing. Wood-framing. Construção modular. Drywall. Critérios de sustentabilidade e gestão de resíduos em projeto. Reuso de água. Gestão de resíduos sólidos (coleta, tratamento e disposição de resíduos sólidos). Princípios e diretrizes da acessibilidade em edificações e espaços públicos. Adequação de projetos arquitetônicos e urbanísticos para garantir mobilidade. Orçamentação de obras públicas. Elaboração de memória de cálculo e controle de custos para planejamento e gestão financeira. Planejamento e controle de obras. Planejamento da programação de obras, organização dos fluxos e instalações do canteiro de obras. Controle de materiais e execução dos serviços conforme especificações. Gestão de contratos e monitoramento das etapas do projeto. Aplicação de sistemas de gestão da qualidade e segurança no canteiro. Manutenção predial: gestão dos diferentes. Tipos de manutenção: preditiva, preventiva e corretiva. Noções de engenharia legal. Licitações e contratos públicos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Fundamentos de Engenharia Elétrica: Grandezas elétricas – tensão, corrente, potência e energia elétrica; Leis de Ohm e de Kirchhoff; Análise de circuitos elétricos em corrente contínua (CC) e corrente alternada (CA); Potência elétrica – ativa, reativa e aparente; Fator de potência – conceitos, impactos e métodos de correção. Sistemas Polifásicos: Conceitos de sistemas trifásicos – equilibrados e desequilibrados; Cálculo de potências e correntes em sistemas polifásicos. Medições Elétricas e Instrumentação: Princípios de instrumentação elétrica; transformadores de corrente (TC) e de potencial (TP); Equipamentos de medição e monitoramento de grandezas elétricas. Eletrônica: Conceitos fundamentais de eletrônica analógica e digital; Componentes eletrônicos – resistores, capacitores, indutores, diodos, transistores bipolares e transistores de efeito de campo (FET); Fontes de alimentação – lineares e chaveadas; Circuitos retificadores, reguladores e conversores; Instalações Elétricas de Baixa e Média Tensão: Projeto, dimensionamento e execução de instalações prediais e industriais; Luminotécnica, Sistemas de aterramento e proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); Quadros de distribuição – dispositivos de proteção e manobra (disjuntores, DPS, DR); Sistemas de iluminação predial, comercial, industrial e pública; Aplicação das normas técnicas da ABNT – NBR 5410, NBR 14039, NBR 5419, entre outras; Estações de recarga de veículos elétricos – projeto e execução, normatização: I-321.0043 – CELESC, ABNT NBR 17019, ABNT NBR IEC 61851, ABNT NBR IEC 62196, etc. Normatização e Regulamentações da CELESC: Procedimentos, padrões e normas técnicas da CELESC para projetos e conexões de redes de distribuição elétrica; Requisitos para ligação de unidades consumidoras e expansão de redes. Sistemas de Distribuição de Energia Elétrica: Componentes das redes de distribuição – posteamento, cabos, transformadores e acessórios; Projeto, dimensionamento, operação e manutenção de redes de baixa e média tensão; Padrões e requisitos técnicos da CELESC; Expansão, modernização e confiabilidade da infraestrutura elétrica urbana; Diagnóstico, manutenção e gestão de redes de distribuição. Eficiência Energética: Princípios e indicadores de eficiência energética; Diagnóstico energético em instalações públicas e industriais; Tecnologias eficientes – sistemas de climatização, iluminação, motores e acionamentos; Normas, regulamentações e programas – Procel, PBE, Lei nº 10.295/2001; Elaboração de planos e projetos de eficiência energética; Avaliação de viabilidade econômica e análise de retorno sobre investimento (ROI) em projetos de eficiência energética. Fontes Renováveis e Sustentabilidade: Geração de energia a partir de fontes renováveis – solar fotovoltaica, eólica, biomassa e pequenas centrais hidrelétricas (PCHs); Integração da geração distribuída à rede elétrica convencional; Normativos aplicáveis – ANEEL REN nº 1000/2021, NBR 16149, NBR 16274, entre outros; Sustentabilidade e diversificação da matriz energética no contexto urbano e municipal. Normas Técnicas e Legislação Aplicável: Normas técnicas da ABNT relacionadas a projetos e instalações elétricas; Normas regulamentadoras (NRs) de segurança do trabalho – NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), NR-12 (Máquinas e Equipamentos) e NR-35 (Trabalho em Altura); Regulamentações e resoluções da ANEEL, CONFEA/CREA e dos órgãos ambientais; Projetos e Estudos Técnicos: Elaboração, leitura e interpretação de projetos elétricos; Diagramas elétricos – unifilares, trifilares, funcionais e de interligação; Desenvolvimento de memoriais descritivos, especificações técnicas e listas de materiais; Estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira para sistemas elétricos e projetos de infraestrutura. Manutenção de Sistemas Elétricos: Planejamento e execução de manutenção preventiva, preditiva e corretiva; Técnicas de monitoramento da condição de equipamentos e instalações; Diagnóstico de falhas, confiabilidade elétrica e análise de riscos operacionais; Gestão de ativos em sistemas de energia elétrica; Instrumentação de campo, telemetria e sistemas de supervisão remota (SCADA). Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional: Aplicação da NR-10 – medidas de controle, responsabilidades, documentação e

treinamentos; Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC); Elaboração de Análise Preliminar de Riscos (APR) e Permissão de Trabalho (PT); Procedimentos de segurança em situações de emergência elétrica; Sinalização, bloqueios, aterramentos temporários e medidas de proteção contra energização acidental. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

ENGENHEIRO FLORESTAL

Fundamentos, Estatística e Geotecnologias. Estatística aplicada: amostragem, distribuição de frequência, medidas de tendência central e dispersão, regressão e correlação. Cartografia e topografia: projeções, coordenadas UTM, escalas, relevo. SIG: fundamentos, estruturas de dados vetorial e raster, aplicações florestais. Fundamentos Ecológicos e Recursos Naturais. Ecologia de ecossistemas: população, comunidade, nicho, habitat, fluxo de energia, cadeias alimentares, ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica. Biodiversidade. Biomas brasileiros e Mata Atlântica. Solo florestal. Meio aquático e mananciais. Relação flora-fauna. Silvicultura e Implantação de Povoamentos. Sementes: coleta, beneficiamento, armazenamento. Viveiros florestais: implantação, manejo, produção de mudas. Preparo de solo e plantio. Espaçamentos e tratos culturais. Melhoramento florestal. Dendrologia: identificação de espécies nativas e exóticas. Manejo, Dendrometria e Inventário Florestal. Dendrometria: medições de diâmetro, altura, área basal, volumetria. Inventário florestal: tipos, métodos de amostragem, relatórios. Manejo florestal: sistemas para florestas plantadas e nativas, crescimento e produção, desbastes e podas. Estrutura de florestas tropicais e subtropicais. Proteção Florestal e Manejo de Bacias. Controle de pragas e doenças. Incêndios florestais: prevenção, combate, queima controlada. Hidrologia florestal. Manejo de bacias hidrográficas: diagnóstico, controle de erosão, recuperação de APPs. Tecnologia da Madeira e Economia. Propriedades físicas e mecânicas da madeira. Processamento: serras e desdobro. Secagem e tratamento preservativo. Economia florestal: análise de viabilidade e mensuração do valor da floresta. Legislação e Licenciamento. Código Florestal (Lei nº 12.651/12): APPs, Reserva Legal. Lei nº 6.938/81 (PNMA). Resoluções CONAMA sobre uso de florestas nativas. Código Estadual do Meio Ambiente de SC (Lei nº 14.675/09). Normas do IMA: licenciamento, supressão de vegetação, PMFS, inventário florestal. PRAD: legislação e metodologias. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

ENGENHEIRO SANITARISTA

Fundamentos de Engenharia Sanitária e Ambiental: conceitos básicos de ecologia e saúde pública, princípios da Engenharia Sanitária e Ambiental, legislação ambiental e sanitária e princípios de desenvolvimento sustentável. Controle da Poluição: poluição da água e do ar – fontes, controle e tecnologias de tratamento –, poluição do solo – fontes, controle e recuperação de áreas contaminadas e avaliação e gerenciamento de riscos ambientais e à saúde. Sistemas de Proteção e Combate a Enchentes: hidrologia aplicada e gestão de recursos hídricos, drenagem urbana e manejo de águas pluviais, projeto e operação de estruturas de controle de enchentes, planejamento e gestão de bacias hidrográficas. Qualidade Ambiental: monitoramento e avaliação da qualidade da água, do ar e do solo, indicadores de qualidade ambiental, modelagem ambiental e avaliação de impacto ambiental e sistemas de informação geográfica aplicados à Engenharia Sanitária e Ambiental. Recuperação de Áreas Degradadas: técnicas de remediação de áreas contaminadas, restauração de ecossistemas e recuperação de áreas degradadas por atividades industriais. Projetos de Impacto Ambiental: Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), licenciamento ambiental de empreendimentos e avaliação ambiental estratégica. Sistemas de Abastecimento de Água: captação, tratamento e distribuição de água, controle de qualidade da água para consumo humano e eficiência energética e sustentabilidade em sistemas de abastecimento de água. Gestão de Resíduos: sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos e industriais, gestão de resíduos sólidos urbanos, industriais e hospitalares, tecnologias de tratamento e disposição final de resíduos, economia circular e gestão de resíduos como recursos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

FARMACÊUTICO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Legislação farmacêutica. Portaria n.º 344/98 (Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial) e suas atualizações. Assistência farmacêutica e políticas de saúde. Avaliação de Tecnologias em saúde (ATS). Etapas do ciclo da AF (seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação). Farmacovigilância. Reações adversas. Interações medicamentosas. Farmacotécnica: formas farmacêuticas, vias de administração, conservação, dispensação, acondicionamento de medicamentos. Avaliação da qualidade de medicamentos.

Farmacologia e Farmacoterapia: medicamentos que atuam nos sistemas e aparelhos. Farmacocinética: princípios gerais e aplicações clínicas. Componentes da assistência farmacêutica: básico, estratégico e especializado. Atenção farmacêutica e seguimento farmacoterapêutico. Farmácia Clínica. Descarte de Medicamentos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

FISIOTERAPEUTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Leis e Resoluções do COFFITO. Fisioterapia preventiva: fundamentos e aplicações. Prevenção em saúde pública. Atuação preventiva em fisioterapia. Fisioterapia preventiva em saúde do trabalho. Atenção básica à saúde. Fisioterapia na atenção básica. Educação popular em saúde. Avaliação cinesioterapêutica. Distúrbios neurológicos na infância. Reabilitação do hemiplégico. Equipe multidisciplinar e educação do paciente. Avaliação do paciente reumático - anamnese e exame físico. Tratamento das doenças reumáticas - medicina física e reabilitação. Introdução ao estudo do envelhecimento e da velhice. Políticas públicas de atenção ao idoso. Aspectos biológicos do envelhecimento: considerações sobre anatomia e fisiologia do envelhecimento. Fisioterapia aplicada aos idosos portadores de disfunções. Avaliação e tratamento em ortopedia. Provas de função muscular. Saúde da família. A família e seu ciclo vital: O Adulto. Anatomia pulmonar e cardíaca. Fisiologia pulmonar e cardíaca. Semiologia pulmonar e cardíaca: Manobras e recursos fisioterapêuticos. Reabilitação cardiorespiratória. Anatomia, fisiologia e fisiopatologia dos sistemas: musculoesquelético, neurológico, respiratório, cardiovascular e uroginecológico. Fisiologia do esforço. Fisiopatologia da hanseníase. Clínica em: ortopedia, neurologia, pneumologia, cardiologia, uroginecologia e pediatria. Anamnese e exame físico-funcional. Recursos terapêuticos manuais. Recursos eletroterapêuticos. Cinesioterapia. Próteses e órteses. Fisioterapia aplicada em: ortopedia, neurologia, pneumologia, cardiologia, uroginecologia. Fisioterapia pneumofuncional. Terapia desobstrutiva. Terapia de expansão pulmonar. Reabilitação pulmonar. Espirometria. Fisioterapia respiratória em pediatria. Reabilitação do paciente amputado. Reabilitação das pacientes mastectomizadas. Fisioterapia neurofuncional: desenvolvimento neuropsicomotor normal e anormal na paralisia cerebral. Estimulação psicomotora precoce. Fisioterapia nas doenças degenerativas: síndrome de Parkinson, esclerose múltipla e doença de Alzheimer. Exercício terapêutico e atividade física na gestação. Fisioterapia na neuropatia diabética. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

FONOAUDIÓLOGO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Audiologia: Anatomia e fisiologia da audição; Avaliação audiológica; Emissões otoacústicas; Deficiência auditiva. Linguagem e fala: Desenvolvimento e alterações da linguagem oral e escrita; Avaliação e tratamento das alterações da linguagem oral e escrita; Distúrbios fonológicos: diagnóstico e intervenção fonoaudiológica; Classificação, avaliação e tratamento das afasias; Alterações de comunicação e transtornos globais do desenvolvimento; Transtornos da fluência da fala: aspectos diagnósticos, etiologia e intervenção fonoaudiológica. Motricidade orofacial: Sistema estomatognático e alterações orofaciais: desenvolvimento e fisiologia; Avaliação e intervenção fonoaudiológica nas alterações orofaciais; Classificação, avaliação e tratamento das fissuras labiopalatinas; Atuação fonoaudiológica em saúde materno-infantil e amamentação. Disfagia: Etiologia, classificação, avaliação e tratamento das disfagias; Transtornos da deglutição associados a lesões neurológicas. Voz: Anatomia laríngea e fisiologia da fonação; Avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

GEÓLOGO

Mineralogia. Petrologia ígnea. Magmas e rochas ígneas. Associações magmáticas. Petrologia sedimentar. Sedimentologia, ambientes de sedimentação, diagênese e rochas sedimentares. Petrologia metamórfica. Ambientes de metamorfismo e rochas metamórficas. Geotectônica e Geologia estrutural. Estratigrafia e Paleontologia. Geoquímica de alta temperatura e geoquímica de baixa temperatura. Geoquímica isotópica. Hidrogeologia: natureza e caracterização de aquíferos e dinâmica das águas subterrâneas. Áreas contaminadas. Geologia econômica: jazidas minerais, caracterização tecnológica de minerais e economia mineral. Mapeamento geológico. Geomorfologia: origem e evolução do relevo; geomorfologia de terrenos

graníticos, vulcânicos, metamórficos e sedimentares; dinâmica superficial: movimentos gravitacionais de massa, processos erosivos, fluviais e costeiros. Gerenciamento de risco e desastres ambientais em áreas urbanas: suscetibilidade de terrenos aos movimentos gravitacionais de massa; agentes predisponentes e deflagradores e cenários de risco; correlação entre chuvas e deslizamentos em encostas naturais. Investigação e caracterização geológico-geotécnica. Legislações pertinentes a licenciamento. Código Ambiental de Santa Catarina. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO ESPECIALISTA I – CARDIOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Fisiologia cardíaca. Hipertensão Arterial Sistêmica. Emergências hipertensivas. Dislipidemias. Eletrofisiologia. Arritmias. Síncope. Angina estável. Dor torácica. Infarto Agudo do Miocárdio. Insuficiência Cardíaca. Edema agudo de pulmão. Valvopatias. Miocardites. Doenças do pericárdio. Parada cardiorrespiratória. Avaliação e abordagem perioperatória. Exames de imagem em cardiologia. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO ESPECIALISTA II – GINECOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo menstrual. Disfunções menstruais. Bioesteroidogênese. Histopatologia cíclica do aparelho genital. Anomalias congênitas e intersexo. Distúrbios do desenvolvimento puberal. Climatério. Vulvovaginites e cervicites. Doenças inflamatórias pélvica aguda e crônica. Doenças sexualmente transmissíveis. Abdômen agudo em ginecologia. Endometriose. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Patologias benignas e malignas: da vulva, da vagina, do útero, do ovário. Anatomia, embriologia, semiologia e patologias benignas da mama. Rastreamento do câncer de mama e do colo do útero. Esterilidade conjugal. Planejamento familiar. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO ESPECIALISTA II – OFTAMOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Traumatismos oculares. Anomalias de refração e correção das ametropias. Afecções da conjuntiva, da córnea e da esclera. Afecções do trato uveal dos segmentos anterior, intermediário e posterior. Papiledema. Atrofia do nervo ótico. Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso. Glaucoma: crônico, simples, congênito, agudo e secundário. Estrabismo e paralisias oculares. Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações. Técnica cirúrgica da catarata. Afecções da retina: congênitas, traumáticas, vasculares, degenerativas e nas doenças sistêmicas. Descolamentos de retina e noções básicas de seu tratamento cirúrgico. Tumores. Afecções das pálpebras: congênitas, traumáticas, inflamatórias. Aparelho lacrimal. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO ESPECIALISTA III – ORTOPEDISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Métodos diagnósticos: anamnese; explorações articulares, musculares, nervosas; dos vasos, radiológicas; exames laboratoriais; exame do esqueleto; biomecânica

ortopédica. Métodos terapêuticos conservadores. Métodos cirúrgicos: anatomia; vias de acesso; operações sobre as partes moles; operações ósseas; operações articulares. Enfermidades metabólicas, degenerativas e inflamatórias dos ossos e das articulações. Afecções musculotendinosas e do tecido conjuntivo. Infecções. Tumores benignos e malignos. Enfermidades congênitas e adquiridas. Enfermidades do trabalho. Afecções da coluna vertebral. Traumatismos: contusões; entorses; luxações; fraturas; lesões musculares e tendinosas; diagnóstico e tratamentos; complicações; abordagem imediata, em médio prazo e tardia do politraumatizado. Substituições articulares e ósseas. Transporte ósseo. Enxertos ósseos. Artralgias, periartrite, derrames articulares. Afecções da medula espinhal e nervos periféricos. Emergências em traumato-ortopedia. Noções sobre órteses e próteses. Afecções ortopédicas comuns na Infância. Ortopedia em geral. Fraturas e luxações. Traumatologia. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO ESPECIALISTA IV – PEDIATRA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Aspectos peculiares da consulta em Pediatria. Atendimento ao recém-nascido. Crescimento e desenvolvimento. Aleitamento materno. Triagem neonatal. Alimentação no primeiro ano de vida. Imunizações. Prematuridade. Adolescência. Anemias. Desnutrição. Infecção de vias aéreas superiores. Febre. Meningites. Infecção do trato urinário. Diarreia aguda. Desidratação. Icterícia. Doença do refluxo gastroesofágico. Pneumonias. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO ESPECIALISTA V – DERMATOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Fisiologia da pele. Reparação de feridas. Queimaduras. Discromias. Dermatoses. Eczemas. Dermatites. Urticária. Farmacodermia. Queloides e cicatrizes hipertróficas. Lipodistrofias. Vasculites. Infecções bacterianas da pele. Micoses. Dermatozoonoses. Neoplasias cutâneas. Acne. Alterações ungueais. Afecções dos pelos. Cirurgia dermatológica. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO ESPECIALISTA VII – INFECTOLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Imunizações. Infecções hospitalares. Adenomegalias. Hepatoesplenomagalias. Infecção pelo HIV/aids. Hepatites virais. Infecções do sistema nervoso central e meninges. Dengue. Febre amarela. Hantavirose. Febre maculosa brasileira. Leptospirose. Pneumonias bacterianas da comunidade. Tuberculose. Micoses profundas. Leishmaniose cutânea e visceral. Sepse. Infecções em pacientes imunossuprimidos. Infecções sexualmente transmissíveis. Antimicrobianos. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO ESPECIALISTA VIII – NEUROLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Cefaleias. Coma. Estado confusional agudo. Acidente Vascular Cerebral Isquêmico. Acidente Vascular Cerebral Hemorrágico. Epilepsias. Demências. Desordens do movimento. Doenças desmielinizantes do Sistema Nervoso Central. Infecções do Sistema Nervoso Central. Mielopatias. Doenças do neurônio motor. Doenças da junção neuromuscular. Neuropatia periférica. Miopatia.

Morte encefálica. Transtornos do sono. Neuroimunologia. Transtornos neurológicos nutricionais e relacionados ao álcool. Disautonomias. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO ESPECIALISTA X – UROLOGISTA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Semiologia urológica. Infertilidade masculina. Disfunções sexuais. Hematúrias. Litíase urinária. Litotripsia e tratamento clínico da litíase urinária. Patologias cirúrgicas da adrenal. Tumores renais. Tumores da pelve renal e do ureter. Tumores de bexiga. Câncer de pênis. Câncer de testículo. Hiperplasia prostática benigna. Antígeno prostático específico. Câncer de próstata. Bexiga neurogênica. Bexiga hiperativa. Incontinência urinária de esforço. Avaliação urodinâmica. Fístulas urogenitais. Infecção urinária. Infecções sexualmente transmissíveis. Trauma geniturinário. Escroto agudo. Priapismo. Reconstrução urogenital. Laparoscopia urológica. Exames complementares em urologia. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO ESPECIALISTA XI – PSIQUIATRA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Entrevista psiquiátrica. Neuroimagem. Esquizofrenia. Transtorno delirante. Depressão maior. Transtorno bipolar. Distimia e ciclotimia. Transtorno de ansiedade generalizada. Transtorno de pânico. Transtorno obsessivo-compulsivo. Transtorno dismórfico corporal. Transtorno de acumulação. Transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos dissociativos. Anorexia nervosa. Bulimia nervosa. Transtorno de compulsão alimentar. Transtornos do sono-vigília. Transtornos parafílicos. Disforia de gênero. Transtornos disruptivos. Transtornos relacionados a substâncias. Transtornos aditivos. Delirium. Transtornos de personalidade. Suicídio. Emergências psiquiátricas. Psicoterapias. Psicofarmacologia. Métodos de estimulação cerebral. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

MÉDICO VETERINÁRIO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Epidemiologia Geral: cadeia epidemiológica, formas de ocorrência de doenças em populações, profilaxia geral e prevenção. Medicina veterinária preventiva e saúde pública: controle sanitário, projetos de saúde animal e saúde pública. Educação sanitária. Tecnologia e inspeção de produtos de origem animal: legislação e fiscalização sanitária, manipulação e armazenamento de produtos de origem animal. Clínica médica e cirurgia veterinária: noções básicas com vistas de instituir diagnóstico, prognóstico e tratamento individual. Zootecnia: técnicas de criação, manejo, alimentação e produção animal. Reprodução animal. Principais zoonoses de importância em saúde pública: etiologia; sintomatologia; epidemiologia; profilaxia. Agentes de toxinfecções alimentares: aspectos microbiológicos das principais intoxicações e infecções veiculadas ou transmitidas por alimentos. Definições: contaminação; taxa de incidência; quarentena; período de incubação; desinfecção; infecção; desinfestação; infestação; endemia; imunidade; fonte de infecção; patogenicidade; hospedeiro; período de transmissibilidade; taxa de mortalidade; zoonoses. Ética Profissional. Legislação sanitária. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

NUTRICIONISTA II

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de

saúde, sistema de informação em saúde. Nutrição básica: conceitos, propriedades, nutrientes (definição, função, digestão, absorção, metabolismo, interação, biodisponibilidade e fontes alimentares). Nutrição e ciclos de vida: avaliação nutricional (critérios e métodos), necessidades nutricionais e suplementação – recémnascidos, bebês, crianças (pré-escolar e escolar), adolescentes, adultos, idosos, gestantes e nutrizes. Fisiopatologia, avaliação nutricional, tratamento dietoterápico e suplementação em patologias específicas: distúrbios do metabolismo, distúrbios do aparelho digestivo, cardiopatias, hepatopatias, distúrbios renais, distúrbios alimentares, deficiências nutricionais, doenças infecto contagiosas (HIV/Aids), oncologia. Desnutrição e obesidade, epidemiologia, causas, consequências, avaliação nutricional, tratamento dietoterápico e suplementação. Aleitamento materno e artificial. Educação alimentar e nutricional: objetivos, possibilidades de ações, hábitos e guias alimentares regionais, elaboração de material educativo. Técnica dietética e noções de boas práticas. Administração de Serviços de Alimentação e Nutrição. Segurança Alimentar e Nutricional. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

OCEANÓGRAFO

Parâmetros Físicos e Químicos da Água do Mar - Oxigênio dissolvido na água do mar: distribuição e métodos de determinação; Temperatura: sazonalidade e distribuição horizontal e vertical nos oceanos; Salinidade: balanço evaporação/precipitação, variação espacial e temporal da salinidade nos oceanos, relação salinidade/condutividade; e Densidade: efeitos da temperatura, salinidade e pressão. Circulação Oceânica e Costeira - Grandes Giros de correntes marítimas; Circulação no Atlântico Sul; Zonas de Divergência e Convergência; e Circulação estuarina. Massas D'água - Massas d'água presentes no Atlântico Sul e seus processos de formação; Diagrama T-S. Ondas de Gravidade Superficiais - Processo de geração de ondas pelo vento; Ondas capilares; Equação de dispersão das ondas de gravidade; Classificação segundo a profundidade relativa ao comprimento de onda; Cálculo dos parâmetros da onda; Energia da onda; Celeridade de fase e de grupo; Mar em completo desenvolvimento; Propagação das ondas fora da área de geração; Vagas ("sea") e marulhos ("swell"); Fenômenos de transformação das ondas em águas intermediárias e rasas; Efeito da diminuição da profundidade ("shoaling"); e Refração, difração, reflexão e arrebentação de ondas. Marés - Conceitos básicos da maré astronômica; Classificação de marés (critério de Courtier); Forças geradoras de maré; Medição de maré; Principais níveis de referência de marés; Aplicação da série de Fourier em dados discretos; Fundamentos da análise e previsão harmônica da maré; Utilização das tábuas das marés; Efeitos de águas rasas na propagação da maré; e Marés meteorológicas. Oceanografia Observacional - Equipamentos e técnicas de coleta de dados meteorológicos e oceanográficos. Oceanografia Operacional - Fundamentos de modelagem numérica oceânica e costeira: método de diferenças finitas, métodos de diferenciação ('backward difference' e 'forward difference') e métodos de integração (explícito e implícito); Condições iniciais e de contorno; e Noções de assimilação de dados. Noções de Cartografia e Navegação - Sistemas de Projeção Cartográfica; Cartas Náuticas: característica e utilização; Sistemas de coordenadas; Medidas de distância e unidades náuticas; Conceitos de rumo e marcações; e Noções sobre posicionamento por GNSS para navegação. Geologia e Geofísica Marinha - Fisiografia dos fundos oceânicos; Erosão e inundação costeira; Transporte litorâneo; Fontes de sedimentos; Fontes, distribuição e transporte de sedimentos marinhos; Noções de Geofísica Marinha; Morfodinâmica de praias; e Morfologia costeira e estuarina. Oceanografia por Satélites - Características do espectro eletromagnético; Principais variáveis oceanográficas medidas por satélites; Regiões espectrais de interesse para a Oceanografia; Principais plataformas orbitais utilizadas em estudos oceanográficos; Vantagens e limitações no uso de satélites em Oceanografia; Resoluções: radiométrica, espacial, temporal e espectral. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

ODONTÓLOGO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Saúde bucal coletiva e clínica integrada. Formação e composição da saliva. Etiologia e comportamento da cárie dental. Noções de microbiologia bucal, placa dental, saliva, dieta, higiene bucal. Quimioprofilaxia da cárie dentária. Risco de cárie e atividade cariogênica. Diagnóstico e prognóstico de cárie. Métodos e mecanismos de ação do flúor. Plano de tratamento integrado em odontologia. Biossegurança em odontologia. Processo saúde doença. Promoção e educação em saúde. Prontuário odontológico. Periodontia: epidemiologia da doença periodontal. Anatomia do periodonto. Patogenia da doença periodontal. Inter-relação peridontia e demais áreas da odontologia. Cirurgia periodontal. Uso de antimicrobianos. Hábitos bucais. Morfologia da superfície oclusal. Trauma dental na dentição decídua. Controle da dor e tratamentos indicados aos pacientes odontopediátricos. Abordagens preventiva e curativa em odontopediatria. Doenças bucais e manifestações orais sistêmicas. Tratamento não invasivo da cárie dentária. Dentística restauradora: propriedades, indicações e técnicas e uso das resinas compostas,

amálgamas e cimento ionômeros de vidro. Restaurações diretas em dentes anteriores fraturados. Noções de oclusão e procedimentos clínicos de tratamento das disfunções. Abordagem de dentes tratados endodonticamente. Sistemas adesivos odontológicos. Clareamento de dentes vitais e não vitais. Farmacologia: farmacologia aplicada ao atendimento odontológico e suas implicações clínicas. Farmacologia geral. Princípios gerais do uso correto de fármacos para o tratamento da dor. Anestésicos locais. Antimicrobianos de uso corrente em odontologia. Endodontia: métodos de diagnóstico. Materiais para a proteção do complexo dentino-pulpar. Tratamento conservador da polpa dentária. Traumatismos alvéolo-dentário. Doenças da polpa e periápice. Urgências em endodontia. Exodontia: anatomia aplicada. Indicações e contraindicações. Exames complementares. Assepsia e barreiras de proteção. Técnicas Operatórias. Pós-operatório em exodontia. Patologia bucal: tumores benignos e malignos da cavidade bucal, suas incidências, características clínicas, tratamento e prognóstico. Lesões cancerizáveis. Lesões císticas. Epidemiologia. Infecções bacterianas. Doenças fúngicas e protozoárias. Infecções virais. Patologia das glândulas salivares. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

ODONTÓLOGO ESPECIALISTA I – ENDODONTIA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Biologia pulpar e perirradicular. Embriologia do complexo dentinopulpar. Dentina. Polpa dentária. Reação do complexo dentinopulpar à cárie dentária. Tecidos periorradiculares normais. Patologia pulpar e perirradicular. Diagnóstico diferencial das lesões perirradiculares inflamatórias. Microbiologia endodôntica. Diagnóstico em Endodontia: diagnóstico e seleção de casos, aspectos radiográficos de interesse endodôntico, tomografia computadorizada de feixe cônico em Endodontia. Preparação para o tratamento endodôntico: esterilização e desinfecção em Endodontia; anestesia em Endodontia; isolamento absoluto em Endodontia; Anatomia interna. Acesso coronário e localização dos canais radiculares e localizadores eletrônicos foraminais. Instrumentos endodônticos. Preparo químicomecânico dos canais radiculares. Acidentes e complicações em Endodontia. Irrigação dos canais radiculares. Medicação intracanal. Obturação dos canais radiculares: materiais obturadores; princípios e técnica de compactação lateral; técnicas de termoplastificação da guta-percha. Reparação pós-tratamento endodôntico. Tratamento do fracasso endodôntico: causas do fracasso endodôntico; retratamento endodôntico; cirurgia perirradicular. Causas e manejo da dor crônica persistente pós-obturação. Emergências e urgências em Endodontia. Analgésicos em Endodontia. Antibióticos em Endodontia. Traumatismo dentário. Reabsorções dentárias. Tratamento endodôntico de dentes com rizogênese incompleta. Inter-relação entre Endodontia e Periodontia. Tratamento endodôntico simplificado: instrumentação não convencional de canais radiculares (sistemas oscilatório e recíproco). Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

ODONTÓLOGO ESPECIALISTA II - ODONTOPEDIATRIA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Anamnese. Anatomia dental e da cavidade oral. Anestesia em odontologia. Atendimento odontopediátrico hospitalar e clínico. Avaliação Clínica, Diagnóstico e Prognóstico das Patologias Pulpares e Periapicais. Biossegurança, controle de infecção. Cárie dental, cariologia. Cefalometria. Cirurgia em Odontopediatria. Classificação e etiologia das Maloclusões. Crescimento e desenvolvimento cranio-facial. Crianças com deficiência. Cuidado em saúde bucal. Cuidados pré e pósoperatório. Dentição humana, cronologia, biogênese. Dentística operatória. Doenças gerais com sintomatologia oral. Epidemiologia em saúde bucal. Exame clínico e complementar. Exodontia. Farmacologia e Terapêutica aplicada na odontologia. Fluoretos. Frenectomia. Gengivite e periodontite. Hábitos deletérios. Lesões de tecidos duros e moles em Odontopediatria. Manejo do paciente infantil. Materiais Dentários. Métodos de contenção físicos e químicos. Métodos preventivos. Nutrição, dieta e cárie dentária. Prevenção de doenças bucais e promoção de saúde; Procedimentos clínico-integrados. Radiologia em Odontopediatria. Sistema estomatognático. Terapia medicamentosa em Odontopediatria; Tratamento endodôntico. Traumatismo: dento alveolar. Biossegurança em odontologia. Prontuário. Urgências em Odontologia.

Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

ODONTÓLOGO ESPECIALISTA III - CIRÚRGICO-BUCO-MAXILAR

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Anatomia bucomaxilofacial. Avaliação pré-operatória e exames complementares do paciente cirúrgico. Emergências médicas em Odontologia. Assepsia, Antissepsia, Esterilização e Biossegurança. Princípios de técnica cirúrgica: diérese, hemostasia, síntese. Instrumentação para cirurgia oral básica. Reparação tecidual. Terapêutica medicamentosa. Anestésicos e técnicas de anestesia local. Anestesia geral em cirurgia bucomaxilofacial. Exodontias. Cirurgia de dentes inclusos. Cirurgia do periápice. Cirurgias com finalidade protética. Infecções maxilofaciais. Tratamento das sinusopatias. Biópsia. Cirurgias das afecções das glândulas salivares. Cirurgias dos cistos da região bucomaxilofacial. Cirurgia das neoplasias benignas da região bucomaxilofacial. Neuralgia do Trigêmeo: diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. Traumatismo dentoalveolar. Fraturas do nariz. Tratamento das fraturas de mandíbula. Fraturas zigomaticorbitais. Fraturas dos terços médio, superior e panfaciais. Preparo ortodôntico para cirurgia ortognática. Cirurgia ortognática. Cirurgia da articulação temporomandibular. Controle do pós-operatório do paciente. Prevenção e tratamento das complicações das exodontias. Tratamento cirúrgico das lesões patológicas orais. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

ODONTÓLOGO ESPECIALISTA IV - PACIENTES ESPECIAIS

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Saúde bucal coletiva e clínica integrada. Formação e composição da saliva. Etiologia e comportamento da cárie dental. Noções de microbiologia bucal, biofilme dentário, saliva, dieta, higiene bucal. Quimioprofilaxia da cárie dentária. Risco de cárie e atividade cariogênica. Diagnóstico e prognóstico de cárie. Métodos e mecanismos de ação do flúor. Plano de tratamento integrado em odontologia. Biossegurança em odontologia. Processo saúde doença. Promoção e educação em saúde. Prontuário odontológico. Periodontia: epidemiologia da doença periodontal. Anatomia do periodonto. Patogenia da doença periodontal. Inter-relação peridontia e demais áreas da odontologia. Cirurgia periodontal. Uso de antimicrobianos. Hábitos bucais. Morfologia da superfície oclusal. Trauma dental na dentição decídua. Controle da dor e tratamentos indicados aos pacientes odontopediátricos. Abordagens preventiva e curativa em odontopediatria. Doenças bucais e manifestações orais sistêmicas. Tratamento não invasivo da cárie dentária. Dentística restauradora: propriedades, indicações e técnicas e uso das resinas compostas, amálgamas e cimento ionômeros de vidro. Restaurações diretas em dentes anteriores fraturados. Noções de oclusão e procedimentos clínicos de tratamento das disfunções. Abordagem de dentes tratados endodonticamente. Sistemas adesivos odontológicos. Clareamento de dentes vitais e não vitais. Farmacologia: farmacologia aplicada ao atendimento odontológico e suas implicações clínicas. Farmacologia geral. Princípios gerais do uso correto de fármacos para o tratamento da dor. Anestésicos locais. Antimicrobianos de uso corrente em odontologia. Endodontia: métodos de diagnóstico. Materiais para a proteção do complexo dentino-pulpar. Tratamento conservador da polpa dentária. Traumatismo alvéolodentário. Doenças da polpa e periápice. Urgências em endodontia. Exodontia: anatomia aplicada. Indicações e contraindicações. Exames complementares. Assepsia e barreiras de proteção. Técnicas Operatórias. Pósoperatório em exodontia. Patologia bucal: tumores benignos e malignos da cavidade bucal, suas incidências, características clínicas, tratamento e prognóstico. Lesões cancerizáveis. Lesões císticas. Epidemiologia. Infecções bacterianas. Doenças fúngicas e protozoárias. Infecções virais. Patologia das glândulas salivares. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

ODONTÓLOGO ESPECIALISTA V - PERIODONTIA

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade

sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Periodonto normal: gengiva; estruturas de suporte do dente; o envelhecimento e o periodonto. Classificação e epidemiologia das doenças periodontais. Etiologia das doenças periodontais. Microbiologia das doenças periodontais. O papel do cálculo dental e outros fatores predisponentes. Fatores genéticos associados à doença periodontal. Imunidade e inflamação. Tabagismo e doença periodontal. Interações microbianas com o hospedeiro nas doenças periodontais. Relação entre doença periodontal e saúde sistêmica. Patologia periodontal: doença gengival; doença periodontal. Tratamento da doença periodontal: diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento; tratamento de emergências periodontais; terapia não-cirúrgica; terapia cirúrgica. Inter-relações periodontal-restauradora. Manutenção periodontal. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

ODONTÓLOGO ESPECIALISTA VI - PRÓTESES

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Planejamento integrado na prótese odontológica: etapas do planejamento protético. Modelo de estudo com finalidade protética. Montagem dos modelos em articular semiajustável. Enceramento diagnóstico. Próteses fixas: preparo dental. Classificação dos preparos dentários. Preparo para coroa total metálica. Preparo para coroa metalocerâmica. Retentores intrarradiculares. Núcleos metálicos fundidos. Próteses temporárias. Cimentação temporária. Pônticos. Moldagem definitiva. Modelos de trabalho. Troqueis. Ligas metálicas. Prova da infraestrutura. Moldagem de transferência. Determinação de cor, forma e textura. Prova da cerâmica e cimentação definitiva. Próteses totais: componentes de uma prótese total. Área basal. Princípios físicos responsáveis pela retenção das próteses totais. Diagnóstico em prótese total. Preparo da boca para prótese total. Úlceras traumáticas. Hiperplasia inflamatória fibrosa fissurada. Dimensão vertical e relação cêntrica. Moldagem, molde e modelo preliminar. Moldagem definitiva, molde e modelo de trabalho. Relações maxilomandibulares. Seleção dos dentes artificiais. Montagem dos dentes. Prova dos dentes em cera. Instalação, ajustes e queixas. Prótese total imediata. Sobredentadura. Próteses parciais removíveis: classificações das arcadas parcialmente edêntulas (Kennedy e Rumpel). Componentes da prótese parcial removível. Preparo de boca. Delineadores. Desenho e planejamento da prótese parcial removível. Moldagem definitiva e modelo de trabalho. Construção da armação metálica. Prova clínica da armação metálica e registro oclusal. Seleção dos dentes. Instalação, ajustes e recomendações. Próteses sobre implantes: tipos de próteses sobre implantes; planejamento reverso. Protocolo cirúrgico. Componentes para próteses sobre implantes. Próteses cimentadas. Próteses parafusadas. Próteses totais-protocolo. Próteses com carga imediata. Próteses implantorretidas e próteses guiadas. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA SAÚDE

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Contextualização sociocultural do movimento humano. Desenvolvimento motor. Aprendizagem motora. Atividade física e qualidade de vida. Exercício físico: estruturação e prescrição. Recreação, Jogos e Lazer, Aptidão física e saúde. Atividades rítmicas e expressivas. Atividade motora adaptada. Educação Física e inclusão. Aspectos biológicos e funcionais do envelhecimento. Cinesiologia. Fisiologia do exercício. Medidas e avaliação. Cineantropometria. Biomecânica. Dimensões dos esportes, danças, lutas e ginásticas. Grupos especiais. Programa Academia da Saúde (PAS). Saúde pública e saúde coletiva. Atuação do Profissional de Educação Física no SUS. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

PSICÓLOGO

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de

saúde, sistema de informação em saúde. Relações Humanas. Qualidade no atendimento ao público. Trabalho em equipe. Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica, instrumentos de avaliação, avaliação e interpretação de resultados. Teorias de personalidade. Psicopatologia. Técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Psicoterapia de problemas específicos. Noções de psicologia organizacional. Rotação de pessoal. Absenteísmo. Estrutura organizacional. Gestão de pessoas (recrutamento e seleção na Administração Pública, identificação de talentos, domínio de competências, avaliação e gestão de desempenho). Treinamento e desenvolvimento. Avaliação de desempenho. Mudança organizacional. Qualidade de vida. Integração de funcionários portadores de necessidades especiais. Equipe e grupos de trabalho. Comunicação, liderança, motivação. Manejo da solução de conflitos. Mediação. Relacionamento interpessoal. Equipes multidisciplinares. Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. Análise de cargos: objetivo e métodos. Treinamento: levantamento de necessidade, planejamento, execução e avaliação. O papel do psicólogo na equipe de cuidados básicos à saúde. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

SOCIÓLOGO

Fundamentos teóricos: Teorias Sociológicas Clássicas e Teorias Contemporâneas. Pensamento Social Brasileiro. Problemáticas sociológicas contemporâneas no Brasil: Desigualdades sociais, herança colonial e racismo estrutural. Gênero, sexualidades e interseccionalidade gênero-raça. Globalização, neoliberalismo e reconfigurações do trabalho. Movimentos sociais e formas de resistência. Novas formas de sociabilidade, organização do trabalho e individualização. Sociologia das políticas públicas no Brasil: Estado, cidadania e justiça social à luz da Constituição de 1988. Formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas. Intersetorialidade e interdisciplinaridade na gestão pública. Sistemas nacionais de políticas públicas: SUAS, SUS, SINASE, PNE. Controle social: conselhos, conferências, participação cidadã. Métodos e técnicas de pesquisa social aplicadas à gestão pública: Fontes e uso de dados públicos: IBGE, CadÚnico, DATASUS, INEP. Indicadores sociais e diagnóstico territorial. Métodos quantitativos e qualitativos: estatísticas, entrevistas, grupos focais. Mapeamento participativo e escuta territorial. Elaboração de relatórios e estudos socioeconômicos para subsidiar políticas. Direitos sociais e marcos legais da política social no Brasil: Princípios constitucionais: dignidade, equidade e justiça social. Legislação e políticas públicas nos campos de: Assistência Social, Infância e Juventude, Pessoa Idosa, Igualdade Racial, Gênero, Saúde, Meio Ambiente e Direito à Cidade. Pactos federativos e instrumentos de gestão municipal: PPA, LDO, LOA. Realidade social, cultural e ambiental de Santa Catarina: Formação histórica e territorial - colonização, imigração, povos indígenas e quilombolas. Desigualdades regionais e processos de urbanização e migração. Setores econômicos e impactos sociais: agricultura familiar, indústria, turismo. Diversidade cultural e povos tradicionais. Conflitos e gestão socioambiental: desastres climáticos, recursos naturais e disputas territoriais. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, orçamento e financiamento. Controle social no SUS: gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. O modelo de assistência no SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), escopo da assistência: promoção da saúde, prevenção, terapêutica e reabilitação, estrutura em rede regionalizada e hierarquizada, responsabilidade sanitária, humanização do cuidado. Políticas do SUS. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Terapia Ocupacional na Atenção à Saúde da criança; do adulto; do idoso; na saúde mental. Terapia Ocupacional em programas de contextos hospitalares e de Assistência Social. Ocupação e Saúde. Processo terapêutico ocupacional. Comunicação em Terapia Ocupacional. Modelos, métodos e práticas da Terapia Ocupacional. Prática da Terapia Ocupacional em cuidado individual; em cuidado coletivo; em cuidado dos familiares e cuidadores. Avaliação e tratamento em Terapia Ocupacional com diferentes condições de saúde – funções e estruturas do corpo, fatores ambientais e fatores pessoais. Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional das atividades e da participação no autocuidado, trabalho e lazer. Órteses, adaptações e tecnologia assistiva. Processos grupais em Terapia Ocupacional. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público.